

EDITAL CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 02/2025

Processo Administrativo nº 11270004/2024

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO SERTÃO DE ALAGOAS – CONISA

O presente edital, compilado sob a regência da Lei 14.133/2021, dispõe sobre a chamada pública para análise e seleção de empresa especializada para implantação e desenvolvimento de **PROJETOS EDUCACIONAIS de EDUCAÇÃO PROJETO DE VIDA E ATITUDE EMPREENDEDORA; EDUCAÇÃO FINANCEIRA E DIÁLOGO INTER-RELIGIOSO**, para a ampliação do desenvolvimento da educação, visando atender as demandas dos municípios consorciados ao CONISA.

Conforme art. 6º, inciso XLIII, da Lei Federal nº 14.133/2021, define-se credenciamento como o processo administrativo de chamamento público em que a Administração Pública convoca interessados em fornecer bens para que, preenchidos os requisitos necessários, se credenciem no órgão ou na entidade para executar o objeto quando convocados.

O critério de contratação é o previsto no art. 79, incisos I e III, da Lei Federal nº 14.133/2021, ou seja, permite contratações paralelas e não excludentes: caso em que é viável e vantajosa para a Administração a realização de contratações simultâneas em condições padronizadas; tendo em vista que o objeto é característico de mercados fluidos: caso em que a flutuação constante do valor da prestação e das condições de contratação inviabiliza a seleção de agente por meio de processo de credenciamento.

O **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO SERTÃO DE ALAGOAS – CONISA**, antigo **CONDRI**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 08.080.287/0001-19, por meio da Comissão de Avaliação de Propostas e Projetos e equipe de apoio designados pela Portaria nº 0512.2/2022, sediada na Rua Sebastião Bastos, nº 708, Monumento, Santana do Ipanema/AL, torna público para conhecimento dos interessados que está procedendo ao **EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA**, com fundamento na Lei 14.133/2021, tendo por objeto a convocação de interessados no credenciamento, para análise e seleção de empresa especializada para implantação e desenvolvimento de **PROJETOS EDUCACIONAIS DE EDUCAÇÃO PROJETO DE VIDA | ATITUDE EMPREENDEDORA; EDUCAÇÃO FINANCEIRA E DIÁLOGO INTER-RELIGIOSO**, para a ampliação do desenvolvimento da educação, visando atender as demandas dos municípios consorciados ao CONISA, destinados à Educação Infantil, e anos iniciais e finais do Ensino Fundamental dos municípios consorciados ao CONISA, conforme os termos, condições e especificações constantes do presente edital e seus anexos.

1. PREÂMBULO

1.1. A presente chamada pública visa analisar e selecionar materiais didáticos voltados ao processo de **PROJETOS EDUCACIONAIS de EDUCAÇÃO PROJETO DE VIDA E ATITUDE EMPREENDEDORA; EDUCAÇÃO FINANCEIRA E DIÁLOGO INTER-RELIGIOSO**, para a ampliação do desenvolvimento da educação, visando atender as demandas dos municípios consorciados ao CONISA, composto de materiais didáticos e paradidáticos, plataformas educacionais, atividades, encaminhamentos metodológicos que orientem o trabalho pedagógico, e formação para os professores e equipe pedagógica, estruturados e compilados com base nas Diretrizes Curriculares Nacionais, Base Nacional Comum Curricular e demais referenciais normatizados pelo MEC, destinados à Educação Infantil, e anos iniciais e finais do Ensino Fundamental dos municípios consorciados ao CONISA.

1.2. Os interessados em participar da presente seleção, deverão realizar credenciamento dos seus projetos

educacionais no período de 20/12/2024 até no máximo 17/01/2025, no horário de 08:00hs à 14:00hs, na sede do CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO SERTÃO DE ALAGOAS – CONISA, localizado na Rua Sebastião Bastos, nº 708, Monumento, Santana do Ipanema/AL, apresentando em envelope único: a) documentos para credenciamento b) ficha de inscrição; c) fichas de avaliação; em conformidade com os Anexos II, III e IV: junto da proposta técnica, com o detalhamento e especificações do projeto que é desenvolvido pela interessada, bem como dos materiais didáticos e paradidáticos que integram o projeto, detalhando nome da empresa, os dados do objeto, e apresentação visual do produto em si.

1.2.1. O Envelope contendo a documentação constante do item 1.2. deverá ser acompanhado das AMOSTRAS dos materiais didáticos e paradidáticos, de mídia, catálogos, livros físicos, material em pdf, e outros que integrem os Projetos propostos pelos interessados, os quais, deverão ser apresentados dentro de uma caixa, lacrada, contendo a etiquetagem com a identificação da empresa interessada, o número desta chamada pública, e a identificação dos Projetos propostos.

1.2.2. Os interessados deverão apresentar as amostras dos materiais didáticos e paradidáticos, embalados separadamente para que cada projeto seja individualizado e considere os objetos específicos e distintos a serem avaliados em cada eixo, os quais deverão ser apresentados conforme especificado nos itens 5 e 6 do presente edital, de forma a oferecer subsídios, para análise da Comissão Técnica Pedagógica do CONISA.

1.2.3. Para cada projeto, apresentar duas (02) amostras de cada material didático e paradidático que integre o projeto ofertado.

1.2.4. Juntamente com as amostras, a interessada deverá apresentar sob pena de desclassificação da sua proposta: a) uma cópia da sua ficha de inscrição; b) declaração em duas vias, contendo a identificação da interessada, e o rol de todos os materiais apresentados, que serão carimbadas atestando o recebimento e data pela Comissão Técnica, após a conferência do material recebido com os materiais constantes da referida declaração, ficando uma via de posse da Comissão e a outra via entregue para o interessado, após a conferência.

1.3. Do envelope de credenciamento e da caixa contendo as amostras.

1.3.1. Os documentos necessários ao credenciamento, bem como as amostras, deverão ser apresentadas nos termos e dentro do período definidos no item 1.2 do edital, e seus subitens, deverão disponibilizados respectivamente em um envelope e em caixa lacrada. Ambos devidamente endereçados ao CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO SERTÃO DE ALAGOAS – CONISA, da seguinte forma:

1.3.1.1. Deverá conter ainda a identificação completa do interessado(a), por meio de envelope timbrado ou através de impressão ou carimbo padronizado, conforme abaixo:

Razão Social:	
End. Comp.:	
CNPJ:	CEP
Nome do responsável legal:	
Telefone:	E-mail:

1.4. A avaliação dos documentos de credenciamento e habilitação, bem como, os demais atos pertinentes ao processamento do presente Chamamento Público até a fase de análise e seleção dos projetos inscritos, caberá a Comissão Técnica Pedagógica.

1.5. As propostas técnicas e as amostras dos materiais didáticos e paradidáticos, serão submetidos à análise da Comissão Técnica Pedagógica do presente Consórcio, que analisará e selecionará as propostas aprovadas para eventual contratação.

1.6. Os materiais escolhidos serão contratados por meio de processo licitatório, no caso de serem preenchidos os requisitos legais, dispostos na Lei 14.133/2021.

2. JUSTIFICATIVA

2.1. A Educação Municipal tem como objetivo oferecer uma educação de qualidade a todos os alunos da Educação Infantil e do 1º ao 9º ano do Ensino Fundamental matriculados no Sistema Municipal de Ensino, pautada na construção do conhecimento do indivíduo de forma plena, tanto na esfera acadêmica pedagógica como também na formação cidadã, pautados nos projetos políticos-pedagógicos que tratem de temas relevantes, recomendados pelo Ministério da Educação.

2.2. De acordo com o que preconiza a Base Nacional Comum Curricular – BNCC, as aprendizagens essenciais devem ocorrer ao longo de todo processo educacional como prática para assegurar aos estudantes o desenvolvimento das competências gerais que consubstanciem, no âmbito pedagógico, os direitos de aprendizagem e desenvolvimento.

2.3. De acordo com tais premissas, as escolas vem se consolidando, cada vez mais, como instituição essencial para a educação e participação social. Isso faz da escola a principal responsável pela formação do cidadão deste tempo histórico, que necessita ir além das disciplinas tradicionais, pois, nossos alunos precisam ser capazes de compreender o mundo atual, de articular relações entre o conhecimento e o contexto social e político vivido, capaz de compreender o que lê, de construir sentidos para o que vê e ouve e, assim, ressignificar sua participação social. Por isso, neste momento histórico é fundamental a qualificação da educação pública, bem como uma gestão cada vez mais competente e rigorosa das escolas públicas.

2.4. Nessa vertente, as Secretarias Municipais dos municípios consorciados ao CONISA são instituições públicas de fomento à Educação Básica em especial da Educação Infantil e Ensino Fundamental. E, diante de tais competências e buscando cada vez mais aprimorar suas Unidades de Ensino, a fim de possibilitar aos partícipes do processo educacional uma qualidade significativa para a sua aprendizagem e um fortalecimento nas práticas metodológicas docentes, oferecendo recursos que possibilitem dinamizar e aperfeiçoar sua práxis pedagógica, surge a necessidade inovadora da aquisição de materiais que estimulem a aprendizagem dos alunos também nas áreas da **EDUCAÇÃO PARA O PROJETO DE VIDA E ATITUDE EMPREENDEDORA; EDUCAÇÃO FINANCEIRA E DIÁLOGO INTER-RELIGIOSO**, com atividades e materiais estruturadas e compiladas com base nas Diretrizes Curriculares Nacionais, Base Nacional Comum Curricular e demais referenciais normatizados pelo MEC, com encaminhamentos metodológicos que orientem o trabalho pedagógico, e formação para os professores e equipe pedagógica, que torna-se imprescindível de ser atendida desse novo do contexto da educação no nosso país.

2.5. Dessa forma, considerando a necessidade de constantemente buscar a melhoria da qualidade do ensino ofertado e viabilizar recursos didáticos e metodológicos para as Escolas das redes de ensino dos municípios consorciados, este consórcio busca identificar no mercado, eventuais interessados que sejam capacitados em fornecer e implantar projetos nas áreas supramencionadas, disponibilizando materiais didáticos e paradidáticos, plataformas educacionais e capacitação dos professores para utilização e implantação dos projetos almejados, voltados ao processo de ensino e aprendizagem nas áreas de **PROJETO DE VIDA E ATITUDE EMPREENDEDORA**, o objetivo principal ao estudante desenvolver habilidades necessárias para o planejamento e a construção de um projeto de vida com base em sonhos, objetivos, necessidades pessoais e da sociedade. As aquisições buscam contribuir para a formação integral do estudante, auxiliando-os a autoconhecer-se, a respeitar a si mesmo e aos outros e a enfrentar os desafios da realidade atual com ética, criatividade e interligência social; **PROJETO da EDUCAÇÃO FINANCEIRA** preparando as crianças e adolescentes a lidar com as suas finanças e a melhorarem seus hábitos de consumo desde a mais tenra idade; de implantação do **PROJETO DIÁLOGO-INTER-RELIGIOSO**, que despertem proporcionar a aprendizagem dos conhecimentos religiosos, culturais e estéticos, a partir das manifestações religiosas percebidas na realidade dos educandos, propiciar conhecimentos sobre o direito à liberdade de consciência e de crença, no constante propósito de promoção dos direitos humanos, Desenvolver competências e habilidades que contribuam para o diálogo entre perspectivas religiosas e seculares de vida, exercitando o respeito à liberdade de concepções e o pluralismo de ideias, de acordo com a Constituição Federal e contribuir para que os educandos construam seus sentidos pessoais de vida a partir de valores, princípios éticos e da cidadania; e na **AMPLIAÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL, NO ENSINO FUNDAMENTAL – ANOS INICIAIS E ENSINO FUNDAMENTAL – ANOS FINAIS**, considerando que

desenvolvimento na educação infantil e nos ensinos fundamentais é um processo gradativo que possui várias fases, onde cada estudante é um ser único, que necessita de estímulos nas quatro áreas no desenvolvimento: física, cognitiva, emocional e social, as quais, necessitam estar sintonizadas e precisam se desenvolver na mesma proporção, sendo importantíssimo, a implantação no sistema educacional de projetos que fortaleçam a autoestima e ampliem as possibilidades de comunicação e interação social, possibilitando que os estudantes sejam estimulados a observar e a explorar o ambiente, utilizando as diferentes linguagens (corporal, oral, escrita e musical) com diferentes intenções e em diferentes situações de comunicação. Sendo portanto, também importantíssimo, o desenvolvimento conjunto e simultâneo dos referidos projetos, com o fulcro de atender as necessidades e as propostas de desenvolvimento das referidas áreas nas Unidades de Ensino dos Municípios Consorciados ao CONISA.

2.6. Portanto, o presente Edital de Chamamento Público tem por finalidade a recepção de propostas para a análise e seleção de PROJETOS EDUCACIONAIS nas áreas supramencionadas, a serem apresentados por interessados com expertise em produções didáticas, desenvolvimento de plataformas educacionais e formação continuada destinada aos profissionais da educação, para eventual aquisição e utilização nas demandas das secretarias municipais dos municípios consorciados ao CONISA, a fim de proceder à análise e deliberar para aquela que mais corresponda à proposta didático-pedagógica da Rede Municipal, garantindo não só a qualidade, mas sobretudo a efetividade e a funcionalidade do material a ser utilizado. Dessa forma, justifica-se a abertura desse edital com a intencionalidade de oportunizar a melhoria da qualidade do ensino na Educação Infantil, nos Anos Iniciais e Finais do Ensino Fundamental regular, bem como ampliar os índices de desempenhos dos estudantes nas avaliações externas que subsidiam o Índice de Desenvolvimento da Educação Básica – IDEB.

3. DO OBJETO

3.1. Constitui objeto do presente Edital de Chamada Pública a convocação de interessados no credenciamento, para análise e seleção de empresa especializada para implantação e desenvolvimento de **PROJETOS EDUCACIONAIS de EDUCAÇÃO PROJETO DE VIDA E ATITUDE EMPREENDEDORA; EDUCAÇÃO FINANCEIRA E DIÁLOGO INTER-RELIGIOSO**, para a ampliação do desenvolvimento da educação, A, destinados à Educação Infantil, e anos iniciais e finais do Ensino Fundamental dos municípios consorciados ao CONISA, conforme os termos, condições e especificações constantes do presente edital e seus anexos.

3.2. São objetivos específicos deste Edital:

3.2.1. Aprimorar a qualidade do ensino ofertado, por meio da oferta de projetos educacionais e material didático pertinente a proposta pedagógica da rede de ensino e capaz de relacionar com a realidade do aluno em uma perspectiva atual, dinâmica e tecnológica.

3.2.2. Elevar o Índice de Desenvolvimento da Educação Básica do Município, por meio da melhoria da qualidade da educação, subsidiando o trabalho docente com materiais paradidáticos e formações continuadas que familiarizem a comunidade escolar com os paradigmas das avaliações externas aplicadas atualmente.

3.2.3. Garantir acesso, permanência e qualidade no processo de ensino e aprendizagem por meio da oferta de material didático específico e formação continuada de profissionais da educação.

4. DA ESPECIFICAÇÃO DOS PROJETOS

4.1. PROJETO – “PROJETO DE VIDA E ATITUDE EMPREENDEDORA”

4.1.1. Projeto envolvendo Educação de vida buscando agregar habilidades e competências psicológicas e comportamentais, de modo a proporcionar ao educando a busca pelo seu bem-estar e o desenvolvimento da saúde mental e o Projeto envolvendo Educação nas atitudes empreendedoras busca inspirar os educandos a terem atitudes empreendedoras e à construção de projetos de vida saudáveis, eficazes e felizes, para que se tornem protagonistas e agentes transformadores do futuro, em conformidade com a Base Nacional Comum Curricular – BNCC, para implantação nas Unidades Escolares dos Municípios Consorciados ao CONISA

4.1.1.1. JUSTIFICATIVA ESPECÍFICA DO PROJETO

4.1.1.1.1. Vivemos um tempo em que as crianças e jovens são bombardeados pela publicidade que exalta o consumismo e convida à vida não-sustentável. Eles estão cada vez mais sozinhos e em muitas famílias imperam a permissividade e o abandono, nas suas mais diversas formas. Os jovens, apesar de ultraconectados às novas tecnologias, muitas vezes carecem de orientação e de boas referências. Eles encontram grandes dificuldades para fazer escolhas profissionais e para construir projetos de vida, diante de uma infinidade de possibilidades.

4.1.1.1.2. O mundo se transforma rapidamente. Segundo estudos recentes, até 2030 muitos de nossos alunos irão trabalhar em carreiras que ainda nem existem. O mercado de trabalho tende a se tornar cada dia mais desafiador, competitivo, exigente e complexo. Viveremos todos em uma realidade na qual as competências socioemocionais farão toda a diferença. Segundo pesquisas da OCDE, a importância de desenvolver as competências socioemocionais das crianças é cada vez mais premente em virtude do atual clima socioeconômico para ajudar as pessoas a enfrentarem os desafios do mundo moderno, os responsáveis pelas políticas precisam pensar mais amplamente e considerar, uma grande variedade de capacidades, em que as competências socioemocionais são tão importantes quanto as cognitivas. A atual base de evidências mostra que a aprendizagem tem lugar em diferentes contextos, dentro e fora de estruturas educacionais formais, e que diferentes tipos de aprendizagens são necessários para incentivar as várias competências importantes. Os responsáveis pelas políticas educacionais, pesquisadores, administradores escolares, professores e famílias precisam trabalhar em conjunto e compartilhar suas experiências sobre o que funciona para aprimorar as competências socioemocionais. A realização de todos os esforços para investir melhor no desenvolvimento das competências das crianças pode levar a vidas mais prósperas, saudáveis e satisfatórias.

4.1.1.1.3. Em diversos países há pesquisas sobre o impacto do desenvolvimento das competências socioemocionais ao longo da vida escolar demonstrando resultados muito positivos no que se refere à saúde mental dos estudantes, melhora em problemas de conduta, diminuição de uso de drogas, mais empatia e até mesmo melhor desempenho acadêmico.

4.1.1.1.4. Diante desse cenário, a **Educação para projeção da vida e dos comportamentos de atitudes empreendedoras** passa a ser uma importante premissa a ser abordada nas escolas e **encontra-se prevista e está fundamentada na Base Nacional Comum Curricular (BNCC) que a inclui como um dos temas contemporâneos a ser abordado em todos os níveis de escolaridade**. O Projeto almejado por este Consórcio, visa possibilitar a abordagem juntos aos alunos dos municípios consorciados, “inspirar os educandos a ter atitudes empreendedoras e à construção de projetos de vidas sadios, eficazes e felizes, para que se tornem protagonistas e agentes transformadores do futuro”, que desenvolva a consciência nos alunos em pensar, sentir e agir motivadas por valores claros e com atitudes éticas, comprometidas com um mundo melhor, para si e para a humanidade; objetivando implantar um programa de forma interdisciplinar na Educação Infantil, no Ensino Fundamental I- Anos Iniciais e II- Anos Finais, com um material didático e paradidático interdisciplinar e contínuo, que atenda às exigências supracitadas, e que possa auxiliar de forma efetiva no processo de aprendizagem de seus alunos, concomitantemente com o processo de formação dos professores envolvidos no Projeto.

4.1.1.2. DO MATERIAL DIDÁTICO

4.1.1.2.1. O material didático-pedagógico “Projeto de Vida e Atitude Empreendedora” para os discentes e docentes deverá ser composto por 02 (dois) livros destinados a Educação Infantil (4 e 5) anos, acompanhados de manuais dos professores, apresentando objetivos, pressupostos teóricos e orientações metodológicas, recursos digitais, guias da família, para desenvolvimento de conteúdos **que contemplem as habilidades de EDUCAÇÃO DE VIDA E DE EMPREENDEDORISMO previstas na Base Nacional Comum Curricular – BNCC, com vistas a colocar os estudantes em contato com diversos gêneros textuais, os quais deverão propiciar a possibilidade de serem trabalhados de forma interdisciplinar, com as seguintes áreas:**

4.1.1.2.1.1. Descoberta dos sentimentos

4.1.1.2.1.2. Construção das relações

4.1.1.2.1.3. Valores em práticas

4.1.1.2.1.4. Abordagem pedagógica ativa e criativa

4.1.1.2.1.5. Brincadeiras e atividades que promovam criatividade, imaginação, engajamentos e liderança,

além de habilidades psicomotoras.

4.1.1.2.1.6. Narrativas ficcionais que valorizam o lúdico

4.1.1.2.1.7. Práticas de relaxamento.

4.1.1.2.1.8. O material didático-pedagógico “Projeto de Vida e Atitude Empreendedora” para os discentes e docentes deverá ser composto por 01 (um) livro por ano destinados aos alunos do Ensino Fundamental Anos Iniciais, acompanhados de 01 (um) livro por ano para o professor, manual do professor, apresentando objetivos, pressupostos teóricos e orientações metodológicas, recursos digitais, guias da família, para desenvolvimento de conteúdos **que contemplem as habilidades de EDUCAÇÃO DE VIDA E DE EMPREENDEDORISMO previstas na Base Nacional Comum Curricular – BNCC, com vistas a colocar os estudantes em contato com diversos gêneros textuais, os quais deverão propiciar a possibilidade de serem trabalhados de forma interdisciplinar, com as seguintes áreas:**

4.1.1.2.2. As temáticas trabalhadas e as orientações didáticas dos livros deverão abordar também os temas contemporâneos, que poderão ser desenvolvidos pelos professores de diferentes áreas, de maneira transversal e integradora:

4.1.1.2.2.1. Descobrindo a si mesmo: o mundo interior

4.1.1.2.2.2. Descobrindo o universo das profissões e do trabalho: o mundo ao redor

4.1.1.2.2.3. Descobrindo a vida financeira: escolhas e sustentabilidade

4.1.1.2.2.4. Abordagem pedagógica ativa e criativa

4.1.1.2.2.5. Atividades reflexivas e propostas mão na massa que desenvolvem criatividade, imaginação, engajamento e liderança.

4.1.1.2.2.6. Linguagem de histórias em quadrinhos (HQ) e infografia

4.1.1.2.2.7. Dicas para cultura da paz, relaxamento e segurança digital

4.1.1.2.2.8. O material didático-pedagógico “Projeto de Vida e Atitude Empreendedora” para os discentes e docentes deverá ser composto por 01 (um) livro por ano destinados aos alunos do Ensino Fundamental Anos Finais, acompanhados de 01 (um) livro por ano para o professor, Suporte Pedagógico continuado direcionado ao professor, apresentando objetivos, pressupostos teóricos e orientações metodológicas, recursos digitais, 01 (um) guia da família por ano, para desenvolvimento de conteúdos **que contemplem as habilidades de EDUCAÇÃO DE VIDA E DE EMPREENDEDORISMO previstas na Base Nacional Comum Curricular – BNCC, com vistas a colocar os estudantes em contato com diversos gêneros textuais, os quais deverão propiciar a possibilidade de serem trabalhados de forma interdisciplinar, com as seguintes áreas:**

4.1.1.2.2.9. Autoconhecimento e inteligência emocional

4.1.1.2.2.10. Escolhas profissionais e mercado de trabalho

4.1.1.2.2.11. Educação Financeira e Sustentabilidade

4.1.1.2.2.12. Métodos de estudo e aprendizado (apenas no 9º ano)

4.1.1.2.2.13. Dinâmicas de grupo

4.1.1.2.3. Atividades de pesquisa e atividades para casa. Textos informativos e reflexivos.

4.1.1.2.4. Atividades lúdicas.

4.1.1.2.5. Dicas para aprimoramento pessoal e profissional.

4.1.1.2.5.1. O material didático-pedagógico “Projeto de Vida e Atitude Empreendedora” para os discentes e docentes deverá ser composto por 01 (um) livro por ano destinados aos alunos do Ensino Médio, acompanhados de 01 (um) livro por ano para o professor, Suporte Pedagógico continuado direcionado ao professor, apresentando objetivos, pressupostos teóricos e orientações metodológicas, recursos digitais, Projeto de vida em família, para desenvolvimento de conteúdos **que contemplem as habilidades de EDUCAÇÃO DE VIDA E DE EMPREENDEDORISMO previstas na Base Nacional Comum Curricular – BNCC, com vistas a colocar os estudantes em contato com diversos gêneros textuais, os quais deverão propiciar a possibilidade de serem trabalhados de forma interdisciplinar, com as seguintes áreas:**

4.1.1.2.6. Autoconhecimento

4.1.1.2.7. Escolhas profissionais

- 4.1.1.2.8. Educação financeira
- 4.1.1.2.9. Textos informativos e reflexivos
- 4.1.1.2.10. Levantamentos e inventário de interesses e competências
- 4.1.1.2.11. Dinâmicas de grupo e para o desenvolvimento de projetos de vida e de atitude empreendedora dos estudantes
- 4.1.1.2.12. Atividades de pesquisa e atividades para casa
- 4.1.1.2.13. Dicas para aprimoramento pessoal e profissional. Atividades criativas e dinâmicas.
- 4.1.1.2.14.
- 4.1.1.2.15. Os livros deverão ser pautados nos princípios que regem a **Carta da Terra e os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável**.
- 4.1.1.2.15.1. **Educação Infantil:** Na Educação Infantil, a coleção deverá abordar temáticas atuais de maneira lúdica e interativa. As atividades propostas mesclam-se em individuais e coletivas, reflexivas e mão na massa, além de incentivarem a imaginação, oportunizando ao estudante a tomada de decisão e o desenvolvimento do olhar criativo e crítico desde cedo.
- 4.1.1.2.15.2. **1º Ano Ensino Fundamental:** Nesta primeira etapa dos Anos Iniciais, cheia de muitas novidades para a criança, a escola é o lugar de novas socializações e muitos aprendizados. Para estimular a curiosidade e a interação, atividades lúdicas são propostas ao longo do livro Para que os alunos possam conhecer melhor uns aos outros e também a si mesmos, o módulo sobre autoconhecimento propõe atividades para que os alunos se descubram, percebam aquilo de que gostam e suas características físicas. Os educandos também têm a oportunidade de perceber que, apesar das similaridades, todas as, pessoas são únicas e todos têm sentimentos que merecem ser respeitados e acolhidos pelos demais. É ressaltada a importância de saber identificar o que se sente e lidar com os sentimentos próprios e das pessoas com quem convivemos. Em um segundo momento, o universo do trabalho e das profissões é apresentado por meio de brincadeiras e dinâmicas envolvendo instrumentos de trabalho, roupas específicas de alguns profissionais e outras informações para introduzir os temas. Para finalizar o curso, o último módulo apresenta noções da vida financeira a partir da diferenciação entre o que queremos e precisamos, entre economizar e poupar e também como aproveitar e conservar melhor aquilo que temos.
- 4.1.1.2.15.3. **2º Ano Ensino Fundamental:** No momento em que o aluno está aprendendo a escrever, a dominar palavras, bem como a expressar suas ideias, o curso vai orientá-lo a desenvolver bons pensamentos e atitudes consigo e com os demais. Com as mudanças físicas e mentais da idade, amplia-se o leque de experiências, e por isso o desenvolvimento da inteligência emocional é um dos pontos fortes deste ano. O conhecimento das mais diversas profissões é abordado sensibilizando o educando quanto a situações problemas nas quais desenvolva sua atitude empreendedora. A educação financeira é focada na percepção das importantes diferenças entre desejo e necessidade para promover o bom uso dos recursos financeiros.
- 4.1.1.2.16. **3º Ano Ensino Fundamental:** Nesta etapa de vida é bastante importante o aluno se tornar mais consciente de si, e por isso, para se trabalhar o autoconhecimento, a criança aprende a lidar com frustrações e a superá-las, a expressar seus sentimentos e a reconhecer qualidades em si e nos colegas, despertando habilidades de convivência. O aprendizado sobre as profissões é enfocado a partir de uma percepção da inter-relação entre as mais diversas ocupações profissionais, sensibilizando para a curiosidade e para uma visão de respeito mútuo. Para favorecer o amadurecimento do aluno, são trabalhados cinco sentidos (5S): Utilização, Ordenação, Limpeza, Saúde, Autodisciplina. O trabalho voltado à educação financeira começa com uma reflexão sobre as diferenças entre poupar e economizar, estimulando o aluno a sonhar e a poupar, compreendendo de onde vem e para onde vai o dinheiro da família.
- 4.1.1.2.17. **4º Ano Ensino Fundamental:** Já mais maduro e consciente de si, o aluno é mobilizado a atividades voltadas a expressão de sentimentos, valores humanos no cotidiano e habilidades de convivência. Estas são trabalhadas a partir da reflexão de situações práticas do dia a dia da criança, o que permite uma incorporação mais apropriada dos conteúdos. Para o módulo 2, sobre o universo das profissões e do trabalho, o texto sobre as

bibliotecas do mundo é debatido a partir da reflexão das mais diversas profissões envolvidas nesse universo, ampliando assim ainda mais o repertório de conhecimentos profissionais. Aprofundando os conhecimentos obtidos no ano anterior, é feita uma retomada dos conhecimentos do 5S, aplicando o conceito à vida financeira. O empreendedorismo tem um enfoque todo especial neste momento: os alunos aprendem competências essenciais para uma atitude empreendedora e, com exemplos práticos, conhecem também pessoas inspiradoras. Para explorar a vida financeira se reflete sobre o bom uso do dinheiro e assim o aluno ganha uma maior consciência do destino que dá aos seus recursos. As crianças aprendem como a relação com o dinheiro pode afetar nossas emoções, assim como refletem sobre a diferença entre ter e ser.

4.1.1.2.18. 5º Ano Ensino Fundamental: O trabalho do autoconhecimento desde a Educação Infantil é essencial. Ao chegar ao 5º ano do Ensino Fundamental, as mudanças hormonais e cerebrais estão a mil e é quando o educando entra em contato com uma maior capacidade cognitiva e maior gama de experiências sociais. Neste sentido, aprende a conviver com as diferenças, e a construir relações com mais harmonia e tranquilidade. Exemplos práticos da aplicação de valores no dia a dia consagram este importante momento do curso. No módulo 2, conceitos e preconceitos profissionais são debatidos para que o educando construa sua “marca” pessoal e profissional futura com liberdade, autenticidade e responsabilidade. A vida financeira é debatida por meio de reflexões sobre liberdade e responsabilidade, sobre as diversas formas de uso do dinheiro e o aluno recebe orientações para organizar sobre as diversas formas de uso do dinheiro e o aluno recebe orientações para organizar.

4.1.1.2.19. 6º Ano Ensino Fundamental: Com o aluno já mais amadurecido surgem novas demandas. A sexualidade começa a aflorar, os questionamentos se tornam mais intensos e a necessidade de comparação social se intensifica para a formação da identidade. É neste sentido, de oferecer suporte para o fortalecimento da autoestima, aliada a uma percepção de sensibilidade social que é trabalhado o autoconhecimento. Temas como características pessoais, autoconceito e percepção social, beleza interior e qualidades que formam um caráter edificativo são associadas ao desenvolvimento dos valores e a uma liderança ética, permitindo que o educando perceba-se como um ser em desenvolvimento, o que lhe permite investir esforços no aflorar da inteligência emocional de forma sistêmica, com visão social e cidadã. A temática da escola profissional também segue nesta linha, aproveitando uma maior reversibilidade cognitiva do aluno. É o momento de conhecer as mais diversas profissões envolvidas nos objetos e nas situações com as quais convivemos. São feitas pesquisas sobre profissões, e apresentação das informações encontradas, com especial destaque ao aprendizado das parcerias a serem feitas entre as mais diversas ocupações profissionais, sempre com visão ética, solidária e sustentável. São exploradas oportunidades de empreendedorismo bem como as atitudes empreendedoras. No que tange à educação financeira, são exploradas atitudes adequadas em relação ao uso do dinheiro para refrear impulsos consumistas advindos da necessidade de ser aceito pelo grupo ou por valores sociais instalados, e os educandos ainda aprendem mais sobre noções financeiras relevantes, além da essencial percepção das diferenças entre sonhos e projetos.

4.1.1.2.20. 7º Ano Ensino Fundamental: Esta é a fase em que a puberdade se mostra ainda mais pronunciada. Certas características da adolescência ficam mais intensas: irritabilidade, instabilidade, capacidade de argumentação, tendência à imitação social e ganho de novas destrezas motoras. É o momento de investir esforços para oferecer um contexto de aceitação e acolhimento, aliado a uma liderança firme e clara. Ao longo do curso o aluno é motivado a refletir sobre as mudanças internas e as do grupo de pertencimento. Gostos e preferências (de si e dos demais) são alvos de debate, no sentido de aliar os desejos pessoais a um convívio harmonioso, gerando o bem comum. Incentiva-se o educando a buscar estratégias funcionais e sadias para lidar com as adversidades, e alcançar a superação e a resiliência. É aqui que se reforça a importância do reconhecimento dos próprios sonhos e metas pessoais que, junto com os valores, se constituem nas fundamentais forças do caráter, mola propulsora de uma existência realizada e feliz. Para auxiliar na escolha profissional, é o momento de aprofundar um pouco mais o tema com provocações filosóficas sobre como aliar o coração e a razão em nossas escolhas e critérios para uma boa decisão profissional. Constrói-se, assim, uma espécie de “GPS”

interior para nortear importantes decisões que se anunciam nos anos seguintes da vida, sempre com o fomento ao empreendedorismo visando a uma atitude proativa diante do futuro. Para fortalecer este protagonismo, o aluno aprende a construir e manter conexões e laços harmônicos por meio de ações adequadas e aprende ainda sobre o empreendedorismo social. A educação financeira é trabalhada com reflexões sobre os significados do que é o trabalho e o que podemos obter dele, usos positivos do salário, controle de gastos, compulsividade e consumismo.

4.1.1.2.21. **8º Ano Ensino Fundamental:** Nesta fase final do Ensino Fundamental o aluno já costuma estar com uma maior noção da sua identidade e, neste sentido, abrimos o primeiro módulo trazendo a importância do autoconhecimento, sensibilizando-o para uma atitude positiva com relação a si. Propõe-se a mímica das emoções para aprofundar a reflexão sobre a importância delas e reflexões sobre a aplicação dos valores no cotidiano. A escolha profissional é trabalhada com debates acerca de habilidades dos educandos que poderiam ser utilizadas futuramente nas mais diversas profissões, direcionando tanto à percepção da bagagem interior, como a possibilidade de desenvolvimento de habilidades e competências na formação do projeto de vida. Como seres em formação, um destaque especial é direcionado ao conhecimento dos diversos benefícios da disciplina, dentre os quais a felicidade, fruto de nossas escolhas na vida. A atitude empreendedora é trabalhada nas mais diversas profissões, com a pesquisa sobre profissionais de destaque para o educando reconhecer narrativas inspiradoras de sucesso com as quais possa se identificar para formar futuramente um projeto de vida claro e consistente. A educação financeira engloba noções sobre maturidade financeira, bem como atitudes que podem prejudicar a vida financeira. Alia-se a esta temática o fomento ao empreendedorismo e os educandos recebem dicas financeiras.

4.1.1.2.21.1.1. **9º Ano Ensino Fundamental:** O último ano do Ensino Fundamental é um momento muito importante para consolidar o amadurecimento do educando, preparando-o para o ingresso bem-sucedido no Ensino Médio. No módulo de Autoconhecimento e Inteligência Emocional são oferecidas estratégias práticas para aumentar a autopercepção para que o jovem possa construir seu projeto de vida. Atividades de sensibilização sobre o tema são realizadas. A escolha profissional contempla a busca por mais informações sobre as profissões, bem como a busca por uma ocupação que tenha significado. Os alunos têm a oportunidade de conhecer e refletir acerca de suas habilidades e competências atuais e aquelas que podem ser desenvolvidas. No módulo 3 são trabalhadas soluções de educação financeira e os alunos elaboram um plano de ação para organizar a formatura, considerando aspectos financeiros. Nesta última etapa do Ensino Fundamental, há mais um módulo, sobre Métodos de Estudo e Aprendizado, no qual são introduzidas temáticas sobre hábitos, impacto da vida digital e atitudes que favorecem um melhor aproveitamento do tempo.

4.1.1.2.21.1.2. **ENSINO MÉDIO - Volume 1:** Este é o momento em que o aluno ingressa na etapa final da Educação Básica. É a hora em que irá se adaptar a uma nova rotina, com diversos professores e frentes de aprendizagem. Nesse sentido, para um bom aproveitamento do Ensino Médio, é importante que o curso tenha como um dos focos motivar para o amadurecimento emocional e cognitivo do aluno. Contemplando atividades e reflexões sobre autoconhecimento, o aluno aprende conceitos como mindset e, por meio de dinâmicas e atividades, pode entender melhor como identificar seu propósito. Em seguida, no módulo sobre escolha profissional, o aluno recebe motivação extra para engajar-se com seu futuro e tornar-se protagonista de boas escolhas no presente, visando a um futuro sadio e realizado em sua adolescência. O módulo de educação financeira inicia-se com um texto sobre a importância da criatividade e da inovação. São debatidos textos sobre consumo sustentável e responsabilidade ambiental. Veja as temáticas de cada módulo deste volume:

AUTOCONHECIMENTO

Módulo 1 - Autoestima e Autoconfiança

ESCOLHAS PROFISSIONAIS

Módulo 2 – Escolhas com Propósito

EDUCAÇÃO FINANCEIRA

Módulo 3 – Atitude Sustentável e Meio Ambiente

4.1.1.2.21.1.3. Volume 02: Neste momento de vida, um pouco mais amadurecido e inserido no Ensino Médio, e ainda sem uma pressão intensa do vestibular, o jovem é conduzido a refletir sobre seus sonhos e projeto de vida. Ao longo do primeiro módulo, são debatidos os processos de tomada de decisão, a ciência da felicidade e a conquista do amadurecimento. O propósito deste momento da Metodologia OPEE é despertar no aluno o respeito a si mesmo, ao mundo em que vive, orientando-o a explorar conhecimentos essenciais para formar seu projeto de vida, bem como ajudá-lo a refletir acerca de seu futuro acadêmico e profissional. Com este curso, o educando entra em contato com estratégias para edificar uma vida com satisfação, realização e, assim, obter felicidade e sucesso. Já no segundo módulo, o tema da escolha profissional é aprofundado e o aluno recebe um direcionamento passo-a-passo para definir sua futura profissão. No Módulo 3 são explorados os perigos do efeito manada, além de importantes reflexões sobre como elaborar um plano de negócios.

4.1.1.2.21.1.4. **Veja as temáticas de cada módulo deste volume:**

AUTOCONHECIMENTO

Módulo 1 – Felicidade e Autonomia

ESCOLHAS PROFISSIONAIS

Módulo 2 – Perspectivas Profissionais

EDUCAÇÃO FINANCEIRA

Módulo 3 – Atitude Empreendedora

4.1.1.2.21.2. **Volume 03:** O objetivo deste curso é agregar habilidades e competências psicológicas e comportamentais, de modo a proporcionar ao educando a busca pelo seu bem-estar e o desenvolvimento da saúde mental. Além disso, o jovem desenvolve seu projeto de vida, juntamente com um plano de negócios passo-a-passo para consolidar seu futuro de modo sustentável, sadio e realizado. Temas como dores da alma e a conquista do equilíbrio emocional são alguns dos temas-chave que perpassam este importante momento de preparação do jovem para sua nova etapa de vida. Os temas da educação financeira e do consumismo são associados nesta preparação para o porvir formando uma atitude consciente, criativa e responsável diante da vida. Os alunos constroem seu currículo, refletem sobre o mercado de trabalho, simulam entrevistas para um primeiro emprego e recebem importantes orientações para incrementar sua empregabilidade e sua atitude empreendedora. Veja as temáticas de cada módulo deste volume:

AUTOCONHECIMENTO

Módulo 1 – Saúde Mental e Bem-estar

EDUCAÇÃO FINANCEIRA

Módulo 3 – Consumo Consciente e Saúde Financeira

ESCOLHAS PROFISSIONAIS

Módulo 2 – Mercado de Trabalho e Futuro

4.1.1.2.21.2.1. Os padrões dominantes de produção e consumo estão causando devastação ambiental, redução dos recursos e uma massiva extinção de espécies. Comunidades estão sendo arruinadas. Os benefícios do desenvolvimento não estão sendo divididos equitativamente e o fosso entre ricos e pobres está aumentando. A injustiça, a pobreza, a ignorância e os conflitos violentos têm aumentado e são causa de grande sofrimento. O crescimento sem precedentes da população humana tem sobrecarregado os sistemas ecológico e social. As bases da segurança global estão ameaçadas. Essas tendências são perigosas, mas não inevitáveis.

4.1.1.2.21.3. **Desafios Para o Futuro**

4.1.1.2.21.3.1. A escolha é nossa: formar uma aliança global para cuidar da Terra e uns dos outros, ou arriscar a nossa destruição e a da diversidade da vida. São necessárias mudanças fundamentais dos nossos valores, instituições e modos de vida. Devemos entender que, quando as necessidades básicas forem atingidas, o

desenvolvimento humano será primariamente voltado a ser mais, não a ter mais. Temos o conhecimento e a tecnologia necessários para abastecer a todos e reduzir nossos impactos ao meio ambiente. O surgimento de uma sociedade civil global está criando novas oportunidades para construir um mundo democrático e humano. Nossos desafios ambientais, econômicos, políticos, sociais e espirituais estão interligados, e juntos podemos forjar soluções includentes.

4.1.1.2.21.4. **Responsabilidade Universal**

4.1.1.2.21.4.1. Para realizar estas aspirações, devemos decidir viver com um sentido de responsabilidade universal, identificando-nos com toda a comunidade terrestre bem como com nossa comunidade local. Somos, ao mesmo tempo, cidadãos de nações diferentes e de um mundo no qual a dimensão local e global está ligada. Cada um compartilha da responsabilidade pelo presente e pelo futuro, pelo bem-estar da família humana e de todo o mundo dos seres vivos. O espírito de solidariedade humana e de parentesco com toda a vida é fortalecido quando vivemos com reverência o mistério da existência, com gratidão pelo dom da vida, e com humildade considerando em relação ao lugar que ocupa o ser humano na natureza. Precisamos com urgência de uma visão compartilhada de valores básicos para proporcionar um fundamento ético à comunidade mundial emergente. Portanto, juntos na esperança, afirmamos os seguintes princípios, todos interdependentes, visando um modo de vida sustentável como critério comum, através dos quais a conduta de todos os indivíduos, organizações, empresas, governos, e instituições transnacionais será guiada e avaliada.

4.1.1.3. Os 4 livros didáticos deverão apresentar conteúdos para incentivar os alunos a respeitar os **PRINCÍPIOS BASILARES da EDUCAÇÃO AMBIENTAL**.

4.1.1.4. Os livros didáticos também deverão apresentar conteúdos que abordem os **OBJETIVOS DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL (ODS)**, que se trata de um apelo universal da Organização das Nações Unidas à ação para acabar com a pobreza, proteger o planeta e assegurar que todas as pessoas tenham paz e prosperidade.

4.1.1.4.1. Os 17 Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) nasceram na Conferência das Nações Unidas sobre desenvolvimento sustentável no Rio de Janeiro em 2012. O objetivo foi produzir um conjunto de objetivos que suprisse os desafios ambientais, políticos e econômicos mais urgentes que nosso mundo enfrenta.

- a) Erradicação da pobreza - Acabar com a pobreza em todas as suas formas, em todos os lugares.
- b) Fome zero e agricultura sustentável - Acabar com a fome, alcançar a segurança alimentar e melhoria da nutrição e promover a agricultura sustentável.
- c) Saúde e bem-estar - Assegurar uma vida saudável e promover o bem-estar para todos, em todas as idades.
- d) Educação de qualidade - Assegurar a educação inclusiva, e equitativa e de qualidade, e promover oportunidades de aprendizagem ao longo da vida para todos.
- e) Igualdade de gênero - Alcançar a igualdade de gênero e empoderar todas as mulheres e meninas.
- f) Água limpa e saneamento - Garantir disponibilidade e manejo sustentável da água e saneamento para todos.
- g) Energia limpa e acessível - Garantir acesso à energia barata, confiável, sustentável e renovável para todos.
- h) Trabalho decente e crescimento econômico - Promover o crescimento econômico sustentado, inclusivo e sustentável, emprego pleno e produtivo, e trabalho decente para todos.
- i) Inovação infraestrutura - Construir infraestrutura resiliente, promover a industrialização inclusiva e sustentável, e fomentar a inovação.
- j) Redução das desigualdades - Reduzir as desigualdades dentro dos países e entre eles.
- k) Cidades e comunidades sustentáveis - Tornar as cidades e os assentamentos humanos inclusivos, seguros, resilientes e sustentáveis.
- l) Consumo e produção responsáveis - Assegurar padrões de produção e de consumo sustentáveis.
- m) Ação contra a mudança global do clima - Tomar medidas urgentes para combater a mudança climática e seus impactos.

- n) Vida na água - Conservação e uso sustentável dos oceanos, dos mares, e dos recursos marinhos para o desenvolvimento sustentável.
- o) Vida terrestre - Proteger, recuperar e promover o uso sustentável dos ecossistemas terrestres, gerir de forma sustentável as florestas, combater a desertificação, deter e reverter a degradação da Terra e deter a perda da biodiversidade.
- p) Paz, justiça e instituições eficazes - Promover sociedades pacíficas e inclusivas para o desenvolvimento sustentável, proporcionar o acesso à justiça para todos e construir instituições eficazes, responsáveis e inclusivas em todos os níveis.
- q) Parcerias e meios de implementação - Fortalecer os meios de implementação e revitalizar a parceria global para o desenvolvimento sustentável.

4.1.1.5. Os livros didáticos também deverão ser elaborados com fundamento nas orientações da **Base Nacional Comum Curricular (BNCC)**.

4.1.1.6. A BNCC orienta a elaboração dos currículos tanto nas escolas públicas e particulares nos ensinos infantil e fundamental. O documento, foi homologado pelo ministro da Educação, José Mendonça Filho, em 20 de dezembro de 2017.

4.1.1.7. O texto do documento afirma que cabe aos sistemas e redes de ensino, assim como às escolas, em suas respectivas esferas de autonomia e competência, incorporar os currículos e às propostas pedagógicas a abordagem de temas contemporâneos que afetam a vida humana em escala local, regional e global, preferencialmente de forma transversal, isto é, de forma que um conhecimento seja tratado integralmente entre disciplinas, uma vez que possui pertinência em mais de uma delas. O conteúdo abordado nos livros didáticos almejados, deve ter como referência a Base Nacional Comum Curricular (BNCC), que inclui a Educação Ambiental na escola. Elaborada a partir de uma linguagem lúdica e acessível, pretende despertar reflexões sobre o consumo consciente e os impactos ao meio ambiente.

4.1.1.8. Os livros didáticos também deverão ser elaborados com fundamento nos **Pilares da Sustentabilidade**.

4.1.1.9. O conceito de sustentabilidade, assim como do desenvolvimento sustentável, é amparado por três pilares: econômico, social e ambiental. Seu objetivo é manter a harmonia entre os componentes para garantir a integridade do planeta, da natureza e da sociedade ao longo das gerações.

4.1.1.10. **FORMAÇÃO AO DOCENTE**

4.1.1.10.1. O “Projeto Educacional de Vida e Atitude Empreendedora” deverá oferecer conjuntamente com os demais materiais, a capacitação aos professores, ficando a formação das turmas a cargo da equipe pedagógica responsável pelas unidades escolares.

4.1.1.10.2. O treinamento deverá ser organizado na seguinte forma: Apresentação de lançamento do programa; Capacitação presencial com equipe OPEE. Temas abordados: planejamento de aulas, estratégias eficazes de motivação dos alunos junto ao programa, fatores de sucesso, demonstração de possibilidades de ações transformadoras, entre outras; Capacitação on-line (teórica, prática e com avaliação), disponível via internet, com certificação.

4.1.1.11. **PORTAL DO EDUCADOR**

4.1.1.11.1. **Deverá apresentar uma** a plataforma virtual que possibilite:

4.1.1.11.1.1. conteúdos produzidos para auxiliar o trabalho pedagógico da Metodologia e essenciais para aprimorar a qualidade das aulas.

4.1.1.11.1.2. **Planejamentos/Projetos:** divididos por anos/séries e atualizados anualmente, trazem uma importante contribuição para o planejamento das aulas.

4.1.1.11.1.3. **Podcasts:** produzidos para a capacitação dos mediadores, trazem temas que podem ser muito úteis também para outros professores de qualquer série ou área do conhecimento.

4.1.1.11.1.4. **Vitalizadores:** recursos para dinamizar as aulas OPEE, como dinâmicas, músicas, poemas, vídeos, entre outros, divididos por segmento e eixo temático.

4.1.1.11.1.5. **Ações transformadoras:** mural de ações desenvolvidas por instituições parceiras OPEE para compartilhar e inspirar outras ações.

4.1.1.11.1.6. **Livros:** Tão importante quanto uma sólida formação teórica, é o desenvolvimento de competências e atitudes que façam a diferença na mediação docente. O educador de hoje precisa se conhecer, reconhecer seus pontos fortes e aspectos a desenvolver e as fases do desenvolvimento dos alunos. Livro, teórico e prático ao mesmo tempo, elaborado especialmente para os educadores de todas as áreas do conhecimento encontrarem caminhos para seu aperfeiçoamento continuado. Cada capítulo do livro deve ter reflexões teóricas consistentes e dicas práticas para facilitar a mediação em sala de aula. A proposta de leitura conjunta desta obra serve para alinhar a visão e a atitude, fomentando a proatividade, a motivação e o espírito empreendedor de todos os envolvidos na formação dos educandos. De forma clara e objetiva, o livro apresenta teste, pesquisas, dicas e técnicas que favorecem a formação e a manutenção de um clima de entusiasmo, abertura ao novo, crescimento conjunto e felicidade.

4.1.1.11.1.7. **Guia de acolhimento CAMINHOS PARA A SUPERAÇÃO:** deve ser composta em 03 (três) volumes que deve trazer inspirações para uma escola humanizada e objetivam inspirar toda comunidade escolar a praticar valores humanos claros e atitudes autorresponsáveis. A Parte I apresenta conteúdos e atividades que auxiliam os educadores a acolherem emocionalmente seus alunos. O foco da Parte II é inspirar e auxiliar os educadores no acolhimento às famílias dos estudantes. Já a Parte III orienta e prepara os educadores a distinguirem, entre os jovens, relacionamentos tóxicos de relacionamentos saudáveis, oferecendo noções básicas sobre prevenção de violência. Materiais gratuitos disponíveis na área de Conteúdo Aberto da plataforma FTD.

4.1.1.11.1.8. **Plataforma:** uma plataforma de Educação a Distância, a plataforma deve ser criada especialmente para disseminar conhecimentos e experiências, acompanhando as mudanças da sociedade. Com cursos para as áreas Corporativa, Educacional e Familiar, a plataforma apresenta conteúdos de autores renomados e visa revolucionar o processo de aprendizagem e a experiência do usuário, além de explorar todos os benefícios da Educação

4.2. PARA AS FAMÍLIAS

4.2.1.1. Para a construção de projetos de vida verdadeiramente felizes, é importante que as famílias participem. Por isso, a coleção deve oferecer o Guia da Família, que possibilita o despertar dos familiares para aprenderem junto com as crianças e jovens. Trata-se da integração entre a família, o livro didático e a escola, todos focados na formação de seres humanos capazes de construir um mundo melhor. Este material é entregue para cada família juntamente com o livro do aluno, em alguns segmentos.

4.2.1.2. APLICATIVO: ESCOLA PARA PAIS:

4.2.1.2.1. Uma ferramenta extremamente importante para pais, tios, avós e demais familiares que educam com responsabilidade e amor. Nele é possível encontrar conteúdos exclusivos como podcasts, vídeos, reportagens especiais. Disponível para download gratuito nas versões Android e iOS.

4.3. PROJETO EDUCAÇÃO FINANCEIRA

4.3.1. Projeto envolvendo Educação Financeira, em conformidade com a Base Nacional Comum Curricular – BNCC, para alunos e professores da Educação Infantil e Ensino Fundamental I e II da Rede Municipal de Ensino, a ser implantado nas Unidades Escolares dos Municípios Consorciados ao CONISA

4.3.1.1. JUSTIFICATIVA ESPECIFICA

4.3.1.1.1. A Educação Municipal tem como objetivo oferecer uma educação de qualidade a todos os alunos da Educação Infantil e do 1º ao 9º ano do Ensino Fundamental matriculados no Sistema Municipal de Ensino, pautada na construção do conhecimento do indivíduo de forma plena, tanto na esfera acadêmica pedagógica como também na formação cidadã, pautados nos projetos políticos-pedagógicos que tratem de temas relevantes, recomendados pelo Ministério da Educação.

4.3.1.1.2. A nossa sociedade está alicerçada em um sistema capitalista onde os indivíduos, diariamente, são expostos a diversas informações de ordem financeira e econômica. Além disso, na mesma frequência, propagandas são veiculadas com o objetivo de levar as pessoas ao consumo; consumo este que ocorre, muitas vezes, sem planejamento e que, conseqüentemente, podem levar à inadimplência. Tal situação leva a um ciclo vicioso de pessoas endividadas, fruto de uma relação complexa entre o indivíduo e o dinheiro que geram efeitos, tanto no âmbito profissional quanto pessoal, mas que podem ser amenizadas de forma significativa através de

educação financeira.

4.3.1.1.3. Nesse sentido, as diretrizes do Ministério da Educação (MEC) contemplam a Educação Financeira como um requisito obrigatório para a formação do indivíduo, tendo essa temática como base para que os alunos desde a mais tenra idade, possa desenvolver conhecimentos para administrar seus recursos financeiros.

4.3.1.1.4. Nessa vertente, a Educação Financeira foi contemplada como tema especial obrigatório e deve ser abordada em todas as escolas de Educação Básica do país, estando prevista na Estratégia Nacional de Educação Financeira onde cabe, aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios implementar programas voltados para educação financeira. Também está fundamentada na Base Nacional Comum Curricular (BNCC) que inclui como um dos temas contemporâneos a ser abordado em todos os níveis de escolaridade,

4.3.1.1.5. A inserção da Educação Financeira nos nossos currículos escolares, tem como escopo, levar a Educação Financeira a todos os alunos e alunas das redes públicas de ensino. Afinal, aprender sobre Educação Financeira dentro das salas de aula é fundamental para o fortalecimento da cidadania, preparando as crianças e adolescentes a lidar com as suas finanças e a melhorarem seus hábitos de consumo, contribuindo assim com toda organização financeira do país.

4.3.1.1.6. Considerando que as crianças a partir dos três anos já começam a compreender de forma mais básica conceitos como poupar e gastar, a aquisição se pauta na premissa da importância de ensinar as crianças desde pequenas sobre essas questões, considerando quaisquer hábitos se aprendem e se consolidam desde cedo, sendo importantíssimo instituir a educação financeira desde a educação infantil, visto que, nessa fase de 3 a 6 anos é que os conhecimentos e habilidades nessa área de educação financeira precisam já ser fomentados.

4.3.1.1.7. Dessa forma, considerando que a educação financeira precisa ser amplamente promovida nas escolas desde as primeiras fases de aprendizagem, o objetivo geral da presente chamada pública, é analisar diversos projetos para selecionar empresa especializada para implantar o PROJETO DE EDUCAÇÃO FINANCEIRA, acompanhado de materiais didáticos e paradidáticos, que permita a realização de um trabalho de forma interdisciplinar na Educação Infantil, Ensino Fundamental I, II, para o ensino da EDUCAÇÃO FINANCEIRA conforme especificado na BNCC, nas Unidades Escolares dos Municípios Consorciados em consonância com tais premissas.

4.3.2. MATERIAL DIDÁTICO

4.3.2.1. Os materiais didáticos para EDUCAÇÃO FINANCEIRA deverão ser compostos por 3 (três) livros destinados à Educação Infantil (1,2,3), 9 (nove) livros destinados aos Anos Iniciais do Ensino Fundamental (1º ao 5º), Anos Finais do Ensino Fundamental (6º ao 9º). Contando também com os respectivos Livros do professor para cada ano/série que deverão apresentar objetivos, pressupostos teóricos, orientações metodológicas, sugestões de leitura e ainda resolução de atividades e encaminhamento para sala de aula.

4.3.2.2. Os manuais do professor deverão contemplar as habilidades previstas na Base Nacional Comum Curricular – BNCC, com vistas a colocar os estudantes em contato com diversos gêneros textuais, os quais serão trabalhados de forma interdisciplinar:

4.3.2.2.1. Língua Portuguesa

4.3.2.2.2. Matemática

4.3.2.2.3. História

4.3.2.2.4. Geografia

4.3.2.2.5. Ciências Naturais

4.3.2.2.6. Arte

4.3.2.3. - As temáticas trabalhadas e as orientações didáticas deverão abordar ainda os temas contemporâneos, que poderão ser desenvolvidos pelos professores de diferentes áreas, de maneira transversal e integradora:

4.3.2.3.1. Educação ambiental

4.3.2.3.2. Educação alimentar e nutricional

4.3.2.3.3. Processo de envelhecimento, respeito e valorização do idoso

4.3.2.3.4. Educação em direitos humanos

4.3.2.3.5. Empreendedorismo



- 4.3.2.3.6. Sustentabilidade
- 4.3.2.3.7. Saúde
- 4.3.2.3.8. Vida familiar e social
- 4.3.2.3.9. Educação para o consumo
- 4.3.2.3.10. Educação financeira e fiscal
- 4.3.2.3.11. Trabalho, ciência e tecnologia
- 4.3.2.3.12. Diversidade cultural

4.3.2.4. O Projeto de Educação Financeira a ser implantado nos municípios consorciados deverão apresentar um método pedagógico visando cooperar para o desenvolvimento de competências de Educação Financeira. Com metodologia fundamentada nos pilares da sustentabilidade, pois a soma de ações – econômica, social e ambiental – impactam o meio em que vivemos.

4.3.2.5. O Projeto de Educação Financeira deverá ser elaborado com base nos pilares da sustentabilidade visando desenvolver de forma lúdica uma consciência voltada para hábitos de consumo consciente, gastos equilibrados, evitando desperdícios e empreendendo em meio a uma economia criativa e mais colaborativa. São realizadas atividades diversificadas, que reflete o cotidiano, incentiva a criatividade e contribui para formação do aluno na construção de um mundo sustentável.

4.3.2.6. Deverá desenvolver o conteúdo a ser ofertado em sala de aula pelo professor através dos planos de aula, alinhados a Base Nacional Comum Curricular (BNCC) e projetos pedagógicos para serem realizados bimestralmente.

4.3.2.7. Cada livro do aluno deverá ser acompanhado respectivamente pelo livro do professor: trazendo a reprodução completa do livro do aluno, página a página, com propostas e sugestões didáticas alinhadas a Base Nacional Comum Curricular (BNCC).

4.3.2.8. Deverá abordar os seguintes temas: Sustentabilidade, empreendedorismo, economia, ética, cidadania, família, autonomia, criatividade e colaboração.

4.3.2.9. Os livros deverão ter conteúdo que trabalhem a inclusão financeira contribuindo para a gestão eficiente das finanças pessoais, que aumentam o bem-estar individual e permite que as pessoas alcancem os seus objetivos econômicos, tendo como premissa a questão de que cidadãos financeiramente incluídos contribuem coletivamente para o crescimento econômico, a preservação ambiental e a redução das desigualdades sociais.

4.3.2.10. As práticas pedagógicas de educação financeira, deverão ser abordadas através **de livros elaborados separadamente para cada nível de ensino**, o planejamento e orçamento, economia, gastos e conceitos de crédito, investimentos e serviços bancários, os conceitos de gastos e crédito, poupança, investimento e planejamento financeiro para o futuro

4.3.2.11. O conteúdo deve ser elaborado a partir de uma linguagem lúdica e acessível, e com questões que despertem reflexões sobre o uso consciente do dinheiro e de todos e dos recursos disponíveis.

4.3.2.12. O material didático deverá ser elaborado com fundamento nas orientações da Base Nacional Comum Curricular (BNCC), que inclui a Educação Financeira na escola, e que preconiza a aprendizagem sobre conceitos mais básicos em torno de economia e finanças — impostos, investimentos, inflação e outros, sendo indispensável abordar o conteúdo de maneira interdisciplinar, relacionando-o a elementos políticos, psicológicos, sociais e culturais.

4.3.2.13. O material didático deverá ser elaborado com fundamento na LEGISLAÇÃO aplicável, pautando-se nos seguintes documentos:

4.3.2.13.1. Decreto nº 7.397, de 22 de dezembro de 2010

4.3.2.13.1.1. A proposta de Educação Financeira do governo brasileiro foi orientada pela proposta elaborada pela OCDE a partir da qual especialistas brasileiros produziram um documento denominado Estratégia Nacional de Educação Financeira (ENEF), instituída pelo Decreto nº 7.397, de 22 de dezembro de 2010. Tal documento, foi elaborado com o intuito de promover a Educação Financeira da população brasileira por representantes do governo, da sociedade civil e da iniciativa privada. O grupo de trabalho Coremec (Comitê de Regulação e Fiscalização dos Mercados Financeiros, de Capitais, de Seguros de Previdência e Capitalização) foi o, órgão

responsável pelo desenvolvimento de uma proposta nacional de Educação Financeira. A Estratégia Nacional de Educação Financeira teve como objetivo “(...) ampliar a compreensão do cidadão, para que seja capaz de fazer escolhas conscientes quanto à administração de seus recursos, e contribuir para a eficiência e solidez dos mercados financeiros (...)” (BRASIL, 2011a, p.2).

4.3.2.13.1.2. A OCDE considera que a educação é mais eficiente quando é construída por meio de atitudes cotidianas realizadas pelas famílias, pois com algumas atitudes simples a criança começa a perceber que existe distinção entre necessidade e desejo, diferenças entre preços e entre marcas e produtos, além de ser importante poupar e conservar o dinheiro. Outro ponto defendido pela OCDE é o de que a Educação Financeira direcionada às crianças deve objetivar a criação de “bases” para que, na vida adulta, as crianças possam ter uma relação saudável, equilibrada em todas as questões relacionadas a finanças.

4.3.2.13.2. Estratégia Nacional da Educação Financeira No Brasil, o COREMEC, reúne os quatro reguladores do Sistema Financeiro Nacional:

4.3.2.13.2.1. Banco Central do Brasil (BCB)

4.3.2.13.2.2. Comissão de Valores Mobiliários (CVM)

4.3.2.13.2.3. Superintendência Nacional de Previdência Complementar (PREVIC)

4.3.2.13.2.4. Superintendência de Seguros Privados (SUSEP)

4.3.2.13.3. Com o objetivo de propor a estratégia nacional de educação financeira, o COREMEC constituiu um grupo de trabalho em 2007 (denominado “Grupo de Trabalho do COREMEC” deste ponto em diante). Esse grupo propôs, em 2009, um rascunho da Estratégia Nacional de Educação Financeira (ENEF). O rascunho foi validado pelos quatro reguladores que compõem o COREMEC e, em dezembro de 2010, o Decreto Presidencial nº 7.3977 estabeleceu formalmente a ENEF. Esse Decreto também criou o Comitê Nacional de Educação Financeira (CONEF). Fundamentação para o desenvolvimento da ENEF No Brasil, a evolução econômica recente, que tudo indica que prosseguirá, acompanhada de inclusão social, contribuiu para impulsionar o desenvolvimento tanto para aumentar o Produto Interno Bruto (PIB) quanto para modificar a composição e distribuição de renda. Nesse contexto, diversos desafios, listados abaixo, exigiram uma resposta estruturada e articulada pelo Estado e pela sociedade.

4.3.2.13.4. O foco da ENEF está no desenvolvimento e implementação de programas para três públicos-alvo: crianças, jovens e adultos. A ENEF chegará às crianças e jovens principalmente por programas a serem desenvolvidos em escolas de ensino fundamental e médio, sob a orientação do Ministério da Educação (MEC) e com colaboração das secretarias de educação estaduais e municipais. Programas que utilizam parcerias com agentes privados e públicos capazes de multiplicar o efeito das ações da ENEF serão utilizados para alcançar os adultos. Essas ações incluirão portais de Internet, palestras, publicações, seminários, reuniões regionais, competições, centros de atendimento telefônico, campanhas de publicidade, cursos, programas de TV, feiras, espaços culturais e outros. Algumas dessas ações serão detalhadas nas próximas seções.

4.3.2.13.5. Definição de Educação Financeira A ENEF é inspirada pelo conceito de educação financeira definido pela OCDE¹³ em 2005, adaptado para a realidade brasileira: **“o processo mediante o qual os indivíduos e as sociedades melhoram sua compreensão dos conceitos e dos produtos financeiros, de maneira que, com informação, formação e orientação claras, adquiram os valores e as competências necessários para se tornarem conscientes das oportunidades e dos riscos neles envolvidos e, então, façam escolhas bem informadas, saibam onde procurar ajuda, adotem outras ações que melhorem o seu bem-estar, contribuindo, assim, de modo consistente para formação de indivíduos e sociedades responsáveis, comprometidos com o futuro”**.

4.3.2.13.6. RECOMENDAÇÃO DO CONSELHO DA ORGANIZAÇÃO PARA A COOPERAÇÃO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO/ RECOMENDAÇÃO SOBRE OS PRINCÍPIOS E AS BOAS PRÁTICAS DE EDUCAÇÃO E CONSCIENTIZAÇÃO FINANCEIRA

4.3.2.13.7. O CONSELHO, considerando o artigo 5, alínea “b” da Convenção que instituiu a Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Econômico (OCDE), de 14 de dezembro de 1960; Considerando que a educação financeira sempre foi importante para ajudar consumidores a orçar e administrar suas receitas, poupar

e investir de forma eficiente, e evitar tornarem-se vítimas de fraude;

4.3.2.13.8. Considerando que à medida que o mercado financeiro fica cada vez mais sofisticado e as famílias assumem mais responsabilidades e risco por decisões financeiras, especialmente na área de previdência, é preciso haver indivíduos financeiramente educados para assegurar níveis suficientes de proteção do investidor e do consumidor, bem como o bom funcionamento não só do mercado financeiro, mas também da economia.

4.3.2.13.9. Considerando que as enquetes de alfabetização financeira feitas nos últimos anos nos países da OCDE mostram que os consumidores possuem baixos níveis de alfabetização financeira e carecem de conscientização sobre a necessidade de serem financeiramente educados;

4.3.2.13.10. Considerando que governos e instituições públicas e privadas pertinentes (em nível nacional e subnacional, incluindo organismos de regulação e supervisão) de países membros e não membros da OCDE podem se beneficiar da orientação internacional sobre princípios e boas práticas de educação e conscientização financeira;

4.3.2.13.11. Considerando que sua implementação deverá observar vários fatores econômicos, sociais, demográficos e culturais e, portanto, poderá variar de um país a outro e que também há diversos métodos para desenvolver com sucesso a educação financeira para um público alvo específico;

4.3.2.13.12. Considerando também que a implementação das boas práticas relacionadas a instituições financeiras deve levar em conta a diversidade das instituições financeiras, que estas diretrizes não impedem as atividades de negócio relevantes e que se espera que as associações nacionais de instituições financeiras sejam os principais atores deste subconjunto de boas práticas; Com base na proposta do Comitê de Mercados Financeiros:

4.3.2.13.12.1. RECOMENDA que os países membros promovam educação e conscientização financeira e, nesse contexto, que governos e instituições públicas e privadas pertinentes levem em conta e coloquem em prática os princípios e as melhores práticas para educação e conscientização financeira estabelecidos no anexo desta Recomendação e que fazem parte deste documento.

4.3.2.13.12.2. CONVIDA os países membros a disseminarem estes princípios e boas práticas entre as instituições públicas e privadas (com e sem fins lucrativos) envolvidas em educação e conscientização financeira.

4.3.2.13.12.3. CONVIDA os países não membros a levarem em consideração esta Recomendação e disseminarem estes princípios e boas práticas entre as instituições públicas e privadas (com e sem fins lucrativos) envolvidas em educação e conscientização financeira.

4.3.2.13.12.4. CONVIDA os países membros, por meio de sua participação no Comitê de Mercados Financeiros, no Comitê de Seguros e seu Grupo de Trabalho sobre Previdência Privada a identificar boas práticas adicionais nas áreas de educação financeira, de seguros e previdenciária, respectivamente.

4.3.2.13.12.5. INSTRUI o Comitê de Mercados Financeiros a trocar informações sobre os progressos e as experiências relativos à aplicação desta Recomendação, a analisar estas informações e a informar ao Conselho em até três anos após sua adoção e, se for o caso, depois.

4.3.2.13.13. PRINCÍPIOS E BOAS PRÁTICAS DE EDUCAÇÃO E CONSCIENTIZAÇÃO FINANCEIRA

I. PRINCÍPIOS

a) A educação financeira pode ser definida como "o processo pelo qual consumidores/investidores financeiros aprimoram sua compreensão sobre produtos, conceitos e riscos financeiros e, por meio de informação, instrução e/ou aconselhamento objetivo, desenvolvem as habilidades e a confiança para se tornarem mais conscientes de riscos e oportunidades financeiras, a fazer escolhas informadas, a saber onde buscar ajuda, e a tomar outras medidas efetivas para melhorar seu bem-estar financeiro". Educação financeira, portanto, vai além do fornecimento de informações e aconselhamento financeiro, o que deve ser regulado, como geralmente já é o caso, especialmente para a proteção de clientes financeiros (por exemplo, consumidores em relações contratuais).

b) Essa construção de capacidade financeira, baseada em informação e instrução financeira adequada, deve ser promovida. A educação financeira deve ser oferecida de forma justa e imparcial. Os programas devem ser coordenados e desenvolvidos com eficiência.

c) Os programas de educação financeira devem se concentrar em questões de alta prioridade que,

a depender das circunstâncias nacionais, podem envolver aspectos importantes do planejamento da vida financeira, como poupança básica, gestão da dívida privada ou seguro, bem como pré-requisitos para conscientização financeira, como noções de matemática financeira e economia. Deve-se estimular a conscientização dos futuros aposentados sobre a necessidade de avaliar a adequação financeira dos seus regimes atuais de previdência pública e privada e de tomar as medidas apropriadas quando necessário.

d) A educação financeira deve ser considerada no arcabouço regulador e administrativo e deve ser tida como ferramenta para promover crescimento econômico, confiança e estabilidade, juntamente com a regulação das instituições financeiras e a proteção do consumidor (incluindo a regulação sobre informação e aconselhamento). A promoção da educação financeira não deve ser substituída por regulação financeira, que é essencial para proteger o consumidor (por exemplo, contra fraude) e que se espera que a educação financeira possa complementar.

e) Devem ser tomadas as medidas apropriadas quando a capacidade financeira é essencial, mas há deficiências identificadas. Outras ferramentas de políticas públicas a considerar são a proteção do consumidor e a regulação das instituições financeiras. Sem limitar a liberdade de contrato, devem ser considerados mecanismos de falência que levem em consideração educação financeira inadequada ou comportamento passivo/inerte.

f) Deve-se promover o papel das instituições financeiras na educação financeira e esta deve tornar-se parte da boa governança daquelas, no que concerne a seus clientes financeiros. A prestação de contas e a responsabilidade das instituições financeiras deve ser incentivada, não apenas para fornecer informações e orientações sobre questões financeiras, mas também para promover a conscientização financeira dos clientes, especialmente para compromissos de longo prazo e compromissos que representem uma parcela substancial de sua renda atual e futura.

g) Devem ser desenhados programas de educação financeira para atender as necessidades e o nível de alfabetização financeira do público alvo dos programas e que reflitam a forma como esse público alvo prefere receber informação financeira. A educação financeira deve ser vista como um processo contínuo, permanente e vitalício, especialmente a fim de capturar a maior sofisticação dos mercados, as necessidades variáveis em diferentes fases da vida e informações cada vez mais complexas

II. BOAS PRÁTICAS

II.1..Ação pública para a educação financeira:

a) Devem ser estimuladas campanhas nacionais para aumentar a conscientização da população sobre a necessidade de melhorar sua compreensão acerca de riscos financeiros e formas de se proteger contra riscos financeiros por meio de instrumentos adequados de poupança, seguro e educação financeira.

b) A educação financeira deve começar na escola. As pessoas devem ser educadas sobre questões financeiras o mais cedo possível em suas vidas.

c) Deve-se considerar incluir a educação financeira em programas estatais de bem-estar social.

d) Devem ser promovidas estruturas especializadas apropriadas (possivelmente incorporadas às autoridades existentes) responsáveis pela promoção e coordenação da educação financeira em nível nacional e regional, além de iniciativas locais, públicas e privadas, o mais próximo possível da população.

e) Devem ser promovidos websites específicos para oferecer informação financeira relevante e acessível para o público. Serviços de informação gratuitos devem ser desenvolvidos. Devem ser promovidos sistemas de alerta por organizações profissionais, de consumidores ou outras em questões de alto risco que podem ser prejudiciais para os interesses do consumidor financeiro (incluindo fraude).

f) Deve ser promovida cooperação internacional em educação financeira, incluindo o uso da OCDE como um fórum internacional de intercâmbio de informações sobre experiências nacionais recentes em educação financeira.

II.2. O papel das instituições financeiras na educação financeira:

a) Devem ser estimulados requisitos para especificar os tipos de informação (inclusive onde encontrar informações e o fornecimento de informações gerais objetivas e comparativas sobre os riscos e retornos

de diferentes tipos de produtos) que as instituições financeiras precisam fornecer aos clientes sobre produtos e serviços financeiros.

b) Deve-se incentivar as instituições financeiras a distinguir claramente entre educação financeira e informações financeiras e orientação financeira "comercial". Qualquer orientação financeira para fins comerciais deve ser transparente e divulgar claramente sua natureza comercial se for promovida como uma iniciativa de educação financeira. Para os serviços financeiros que envolvem compromissos de longo prazo ou têm consequências financeiras significativas, as instituições financeiras devem ser encorajadas a verificar se as informações fornecidas aos seus clientes são lidas e compreendidas.

c) Deve-se incentivar as instituições financeiras a fornecer informações em vários níveis diferentes para melhor atender as necessidades dos consumidores. Impressos pequenos e de difícil compreensão devem ser evitados.

d) . A educação financeira fornecida por instituições financeiras deve ser avaliada regularmente para garantir que atenda às necessidades do consumidor. Isso pode ser alcançado por meio de parcerias com entidades independentes de assessoria financeira, sem fins lucrativos, que possam ter melhor conexão com o consumidor, particularmente aquelas que enfrentam desvantagens para participar dos mercados financeiros.

e) As instituições financeiras devem ser incentivadas a capacitar seu pessoal em educação financeira e desenvolver códigos de conduta para o aconselhamento geral sobre investimentos e empréstimos, sem vinculação ao fornecimento de um produto específico.

III. Programas de educação financeira

a) Devem ser promovidos programas de educação financeira que ajudem o consumidor financeiro a encontrar informações e entender os prós e contras, bem como os riscos dos diferentes tipos de produtos e serviços financeiros. Deve ser promovida a pesquisa em economia comportamental.

b) O desenvolvimento de metodologias para avaliar programas existentes de educação financeira deve ser promovido. O reconhecimento oficial de programas de educação financeira que atendem aos critérios relevantes deve ser considerado.

c) Devem ser promovidos programas de educação financeira que desenvolvam diretrizes para conteúdo educativo e nível de desempenho para cada programa de educação financeiro e para cada subgrupo populacional.

d) A fim de alcançar uma maior cobertura e exposição, deve-se promover o uso de todos os meios de divulgação de mensagens de educação.

e) A fim de considerar os vários contextos de investidores/consumidores, deve-se promover uma educação financeira que crie diferentes programas específicos para subgrupos específicos de investidores/consumidores (por exemplo, jovens e grupos menos escolarizados ou menos favorecidos). A educação financeira deve estar relacionada com as circunstâncias individuais, por meio de seminários de educação financeira e programas de aconselhamento financeiro personalizados.

f) Para os programas que demandam o uso de salas de aula, deve-se promover treinamento e capacitação dos educadores. A esse respeito, deve-se estimular o desenvolvimento de programas para "educar os educadores" e o fornecimento de materiais e ferramentas de informações específicas para esses educadores.

4.3.3. TREINAMENTO DOCENTE

4.3.3.1. O interessado deverá disponibilizar junto ao Projeto de Educação Financeira, a capacitação aos professores visando qualificá-los e motivá-los a trabalhar e a refletir de forma proativa sobre os conceitos teóricos e as ações práticas de sala de aula. O Treinamento Docente deverá habilitar os professores a elaborarem propostas diferenciadas de aprendizagem, uma vez que é o professor que passa a estabelecer relação objetiva entre os conceitos de educação financeira e as demais áreas do conhecimento.

4.3.3.2. Nesse sentido o projeto deverá oferecer capacitação aos professores que deverá ser ministrada em uma carga horária de até 8 horas por turma, ficando a formação das turmas a cargo da equipe pedagógica responsável pelas unidades escolares.

4.3.3.3. O treinamento deverá ser organizado em forma de palestra e oficina, oportunizando, assim, uma aplicação

prática e reflexiva a respeito de como o docente pode desenvolver pedagogicamente o material com seus alunos.

4.3.3.4. Aulas deverão ser ministradas pelos profissionais da empresa vencedora do certame, que deverão encaminhar de forma dinâmica o desenvolvimento das atividades que compõem a estrutura da coleção.

4.3.4. PORTAL DO EDUCADOR

4.3.4.1. Deverá disponibilizar Assessoria pedagógica (WhatsApp, telefone, e-mail e **plataforma de transmissão**).

4.3.4.2. Deverá fornecer Manuais do professor, especificados anteriormente

4.3.4.3. Deverá fornecer Planos de aula de acordo com a Base Nacional Comum Curricular (BNCC); e Projetos pedagógicos de acordo com a Base Nacional Comum Curricular (BNCC);

4.3.4.4. Deverá fornecer vídeos referentes a temas afins;

4.3.4.5. Deverá fornecer Palestras online;

4.3.4.6. Deverá fornecer Artigos da Área de Educação Financeira

4.3.4.7. Deverá fazer uso de metodologias ativas.

4.3.4.7.1. A nossa sociedade está alicerçada em um sistema capitalista onde os indivíduos, diariamente, são expostos a diversas informações de ordem financeira e econômica. Além disso, na mesma frequência, propagandas são veiculadas com o objetivo de levar as pessoas ao consumo; consumo este que ocorre, muitas vezes, sem planejamento e que, conseqüentemente, podem levar à inadimplência. Tal situação leva a um ciclo vicioso de pessoas endividadas, fruto de uma relação complexa entre o indivíduo e o dinheiro que geram efeitos, tanto no âmbito profissional quanto pessoal, mas que podem ser amenizadas de forma significativa através de educação financeira.

4.3.4.7.2. Nesse sentido, as diretrizes do Ministério da Educação (MEC) contemplam a Educação Financeira como um requisito obrigatório para a formação do indivíduo, tendo essa temática como base para que os alunos desde a mais tenra idade, possa desenvolver conhecimentos para administrar seus recursos financeiros.

4.3.4.7.3. Nessa vertente, a Educação Financeira foi contemplada como tema especial obrigatório e deve ser abordada em todas as escolas de Educação Básica do país, estando prevista na Estratégia Nacional de Educação Financeira onde cabe, aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios implementar programas voltados para educação financeira. Também está fundamentada na Base Nacional Comum Curricular (BNCC) que inclui como um dos temas contemporâneos a ser abordado em todos os níveis de escolaridade,

4.3.4.7.4. A inserção da Educação Financeira nos nossos currículos escolares, tem como escopo, levar a Educação Financeira a todos os alunos e alunas das redes públicas de ensino. Afinal, aprender sobre Educação Financeira dentro das salas de aula é fundamental para o fortalecimento da cidadania, preparando as crianças e adolescentes a lidar com as suas finanças e a melhorarem seus hábitos de consumo, contribuindo assim com toda organização financeira do país.

4.3.4.7.5. Considerando que as crianças a partir dos três anos já começam a compreender de forma mais básica conceitos como poupar e gastar, a aquisição se pauta na premissa da importância de ensinar as crianças desde pequenas sobre essas questões, considerando quaisquer hábitos se aprendem e se consolidam desde cedo, sendo importantíssimo instituir a educação financeira desde a educação infantil, visto que, nessa fase de 3 a 6 anos é que os conhecimentos e habilidades nessa área de educação financeira precisam já ser fomentados.

4.3.4.7.6. Dessa forma, considerando que a educação financeira precisa ser amplamente promovida nas escolas desde as primeiras fases de aprendizagem, o objetivo geral da presente chamada pública, é analisar diversos projetos para selecionar empresa especializada para implantar o PROJETO DE EDUCAÇÃO FINANCEIRA, acompanhado de materiais didáticos e paradidáticos, que permita a realização de um trabalho de forma interdisciplinar na Educação Infantil, Ensino Fundamental I, II, para o ensino da EDUCAÇÃO FINANCEIRA conforme especificado na BNCC, nas Unidades Escolares dos Municípios Consorciados em consonância com tais premissas.

4.3.5. MATERIAL DIDÁTICO

4.3.5.1. Os materiais didáticos para EDUCAÇÃO FINANCEIRA deverão ser compostos por 3 (três) livros destinados à Educação Infantil (1,2,3), 9 (nove) livros destinados aos Anos Iniciais do Ensino Fundamental (1º ao 5º), Anos Finais do Ensino Fundamental (6º ao 9º). Contando também com os respectivos Livros do professor

para cada ano/série que deverão apresentar objetivos, pressupostos teóricos, orientações metodológicas, sugestões de leitura e ainda resolução de atividades e encaminhamento para sala de aula.

4.3.5.2. Os manuais do professor deverão contemplar as habilidades previstas na Base Nacional Comum Curricular – BNCC, com vistas a colocar os estudantes em contato com diversos gêneros textuais, os quais serão trabalhados de forma interdisciplinar:

- 4.3.5.2.1. Língua Portuguesa
- 4.3.5.2.2. Matemática
- 4.3.5.2.3. História
- 4.3.5.2.4. Geografia
- 4.3.5.2.5. Ciências Naturais
- 4.3.5.2.6. Arte

4.3.5.3. - As temáticas trabalhadas e as orientações didáticas deverão abordar ainda os temas contemporâneos, que poderão ser desenvolvidos pelos professores de diferentes áreas, de maneira transversal e integradora:

- 4.3.5.3.1. Educação ambiental
- 4.3.5.3.2. Educação alimentar e nutricional
- 4.3.5.3.3. Processo de envelhecimento, respeito e valorização do idoso
- 4.3.5.3.4. Educação em direitos humanos
- 4.3.5.3.5. Empreendedorismo
- 4.3.5.3.6. Sustentabilidade
- 4.3.5.3.7. Saúde
- 4.3.5.3.8. Vida familiar e social
- 4.3.5.3.9. Educação para o consumo
- 4.3.5.3.10. Educação financeira e fiscal
- 4.3.5.3.11. Trabalho, ciência e tecnologia
- 4.3.5.3.12. Diversidade cultural

4.3.5.4. O Projeto de Educação Financeira a ser implantado nos municípios consorciados deverão apresentar um método pedagógico visando cooperar para o desenvolvimento de competências de Educação Financeira. Com metodologia fundamentada nos pilares da sustentabilidade, pois a soma de ações – econômica, social e ambiental – impactam o meio em que vivemos.

4.3.5.5. O Projeto de Educação Financeira deverá ser elaborado com base nos pilares da sustentabilidade visando desenvolver de forma lúdica uma consciência voltada para hábitos de consumo consciente, gastos equilibrados, evitando desperdícios e empreendendo em meio a uma economia criativa e mais colaborativa. São realizadas atividades diversificadas, que reflete o cotidiano, incentiva a criatividade e contribui para formação do aluno na construção de um mundo sustentável.

4.3.5.6. Deverá desenvolver o conteúdo a ser ofertado em sala de aula pelo professor através dos planos de aula, alinhados a Base Nacional Comum Curricular (BNCC) e projetos pedagógicos para serem realizados bimestralmente.

4.3.5.7. Cada livro do aluno deverá ser acompanhado respectivamente pelo livro do professor: trazendo a reprodução completa do livro do aluno, página a página, com propostas e sugestões didáticas alinhadas a Base Nacional Comum Curricular (BNCC).

4.3.5.8. Deverá abordar os seguintes temas: Sustentabilidade, empreendedorismo, economia, ética, cidadania, família, autonomia, criatividade e colaboração.

4.3.5.9. Os livros deverão ter conteúdo que trabalhem a inclusão financeira contribuindo para a gestão eficiente das finanças pessoais, que aumentam o bem-estar individual e permite que as pessoas alcancem os seus objetivos econômicos, tendo como premissa a questão de que cidadãos financeiramente incluídos contribuem coletivamente para o crescimento econômico, a preservação ambiental e a redução das desigualdades sociais.

4.3.5.10. As práticas pedagógicas de educação financeira, deverão ser abordadas através **de livros elaborados separadamente para cada nível de ensino**, o planejamento e orçamento, economia, gastos e conceitos de

crédito, investimentos e serviços bancários, os conceitos de gastos e crédito, poupança, investimento e planejamento financeiro para o futuro

4.3.5.11. O conteúdo deve ser elaborado a partir de uma linguagem lúdica e acessível, e com questões que despertem reflexões sobre o uso consciente do dinheiro e de todos e dos recursos disponíveis.

4.3.5.12. O material didático deverá ser elaborado com fundamento nas orientações da Base Nacional Comum Curricular (BNCC), que inclui a Educação Financeira na escola, e que preconiza a aprendizagem sobre conceitos mais básicos em torno de economia e finanças — impostos, investimentos, inflação e outros, sendo indispensável abordar o conteúdo de maneira interdisciplinar, relacionando-o a elementos políticos, psicológicos, sociais e culturais.

4.3.5.13. O material didático deverá ser elaborado com fundamento na LEGISLAÇÃO aplicável, pautando-se nos seguintes documentos:

4.3.5.13.1. Decreto nº 7.397, de 22 de dezembro de 2010

4.3.5.13.1.1. A proposta de Educação Financeira do governo brasileiro foi orientada pela proposta elaborada pela OCDE a partir da qual especialistas brasileiros produziram um documento denominado Estratégia Nacional de Educação Financeira (ENEF), instituída pelo Decreto nº 7.397, de 22 de dezembro de 2010. Tal documento, foi elaborado com o intuito de promover a Educação Financeira da população brasileira por representantes do governo, da sociedade civil e da iniciativa privada. O grupo de trabalho Coremec (Comitê de Regulação e Fiscalização dos Mercados Financeiros, de Capitais, de Seguros de Previdência e Capitalização) foi o, órgão responsável pelo desenvolvimento de uma proposta nacional de Educação Financeira. A Estratégia Nacional de Educação Financeira teve como objetivo “(...) ampliar a compreensão do cidadão, para que seja capaz de fazer escolhas conscientes quanto à administração de seus recursos, e contribuir para a eficiência e solidez dos mercados financeiros (...)” (BRASIL, 2011a, p.2).

4.3.5.13.1.2. A OCDE considera que a educação é mais eficiente quando é construída por meio de atitudes cotidianas realizadas pelas famílias, pois com algumas atitudes simples a criança começa a perceber que existe distinção entre necessidade e desejo, diferenças entre preços e entre marcas e produtos, além de ser importante poupar e conservar o dinheiro. Outro ponto defendido pela OCDE é o de que a Educação Financeira direcionada às crianças deve objetivar a criação de “bases” para que, na vida adulta, as crianças possam ter uma relação saudável, equilibrada em todas as questões relacionadas a finanças.

4.3.5.13.2. Estratégia Nacional da Educação Financeira No Brasil, o COREMEC, reúne os quatro reguladores do Sistema Financeiro Nacional:

4.3.5.13.2.1. Banco Central do Brasil (BCB)

4.3.5.13.2.2. Comissão de Valores Mobiliários (CVM)

4.3.5.13.2.3. Superintendência Nacional de Previdência Complementar (PREVIC)

4.3.5.13.2.4. Superintendência de Seguros Privados (SUSEP)

4.3.5.13.3. Com o objetivo de propor a estratégia nacional de educação financeira, o COREMEC constituiu um grupo de trabalho em 2007 (denominado “Grupo de Trabalho do COREMEC” deste ponto em diante). Esse grupo propôs, em 2009, um rascunho da Estratégia Nacional de Educação Financeira (ENEF). O rascunho foi validado pelos quatro reguladores que compõem o COREMEC e, em dezembro de 2010, o Decreto Presidencial nº 7.3977 estabeleceu formalmente a ENEF. Esse Decreto também criou o Comitê Nacional de Educação Financeira (CONEF). Fundamentação para o desenvolvimento da ENEF No Brasil, a evolução econômica recente, que tudo indica que prosseguirá, acompanhada de inclusão social, contribuiu para impulsionar o desenvolvimento tanto para aumentar o Produto Interno Bruto (PIB) quanto para modificar a composição e distribuição de renda. Nesse contexto, diversos desafios, listados abaixo, exigiram uma resposta estruturada e articulada pelo Estado e pela sociedade.

4.3.5.13.4. O foco da ENEF está no desenvolvimento e implementação de programas para três públicos-alvo: crianças, jovens e adultos. A ENEF chegará às crianças e jovens principalmente por programas a serem desenvolvidos em escolas de ensino fundamental e médio, sob a orientação do Ministério da Educação (MEC) e com colaboração das secretarias de educação estaduais e municipais. Programas que utilizam parcerias com

agentes privados e públicos capazes de multiplicar o efeito das ações da ENEF serão utilizados para alcançar os adultos. Essas ações incluirão portais de Internet, palestras, publicações, seminários, reuniões regionais, competições, centros de atendimento telefônico, campanhas de publicidade, cursos, programas de TV, feiras, espaços culturais e outros. Algumas dessas ações serão detalhadas nas próximas seções.

4.3.5.13.5. Definição de Educação Financeira A ENEF é inspirada pelo conceito de educação financeira definido pela OCDE13 em 2005, adaptado para a realidade brasileira: **“o processo mediante o qual os indivíduos e as sociedades melhoram sua compreensão dos conceitos e dos produtos financeiros, de maneira que, com informação, formação e orientação claras, adquiram os valores e as competências necessários para se tornarem conscientes das oportunidades e dos riscos neles envolvidos e, então, façam escolhas bem informados, saibam onde procurar ajuda, adotem outras ações que melhorem o seu bem-estar, contribuindo, assim, de modo consistente para formação de indivíduos e sociedades responsáveis, comprometidos com o futuro”**.

4.3.5.13.6. RECOMENDAÇÃO DO CONSELHO DA ORGANIZAÇÃO PARA A COOPERAÇÃO E DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO/ RECOMENDAÇÃO SOBRE OS PRINCÍPIOS E AS BOAS PRÁTICAS DE EDUCAÇÃO E CONSCIENTIZAÇÃO FINANCEIRA

4.3.5.13.7. O CONSELHO, considerando o artigo 5, alínea “b” da Convenção que instituiu a Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Econômico (OCDE), de 14 de dezembro de 1960; Considerando que a educação financeira sempre foi importante para ajudar consumidores a orçar e administrar suas receitas, poupar e investir de forma eficiente, e evitar tornarem-se vítimas de fraude;

4.3.5.13.8. Considerando que à medida que o mercado financeiro fica cada vez mais sofisticado e as famílias assumem mais responsabilidades e risco por decisões financeiras, especialmente na área de previdência, é preciso haver indivíduos financeiramente educados para assegurar níveis suficientes de proteção do investidor e do consumidor, bem como o bom funcionamento não só do mercado financeiro, mas também da economia.

4.3.5.13.9. Considerando que as enquetes de alfabetização financeira feitas nos últimos anos nos países da OCDE mostram que os consumidores possuem baixos níveis de alfabetização financeira e carecem de conscientização sobre a necessidade de serem financeiramente educados;

4.3.5.13.10. Considerando que governos e instituições públicas e privadas pertinentes (em nível nacional e subnacional, incluindo organismos de regulação e supervisão) de países membros e não membros da OCDE podem se beneficiar da orientação internacional sobre princípios e boas práticas de educação e conscientização financeira;

4.3.5.13.11. Considerando que sua implementação deverá observar vários fatores econômicos, sociais, demográficos e culturais e, portanto, poderá variar de um país a outro e que também há diversos métodos para desenvolver com sucesso a educação financeira para um público alvo específico;

4.3.5.13.12. Considerando também que a implementação das boas práticas relacionadas a instituições financeiras deve levar em conta a diversidade das instituições financeiras, que estas diretrizes não impedem as atividades de negócio relevantes e que se espera que as associações nacionais de instituições financeiras sejam os principais atores deste subconjunto de boas práticas; Com base na proposta do Comitê de Mercados Financeiros:

4.3.5.13.12.1. RECOMENDA que os países membros promovam educação e conscientização financeira e, nesse contexto, que governos e instituições públicas e privadas pertinentes levem em conta e coloquem em prática os princípios e as melhores práticas para educação e conscientização financeira estabelecidos no anexo desta Recomendação e que fazem parte deste documento.

4.3.5.13.12.2. CONVIDA os países membros a disseminarem estes princípios e boas práticas entre as instituições públicas e privadas (com e sem fins lucrativos) envolvidas em educação e conscientização financeira.

4.3.5.13.12.3. CONVIDA os países não membros a levarem em consideração esta Recomendação e disseminarem estes princípios e boas práticas entre as instituições públicas e privadas (com e sem fins lucrativos) envolvidas em educação e conscientização financeira.

4.3.5.13.12.4. CONVIDA os países membros, por meio de sua participação no Comitê de Mercados

Financeiros, no Comitê de Seguros e seu Grupo de Trabalho sobre Previdência Privada a identificar boas práticas adicionais nas áreas de educação financeira, de seguros e previdenciária, respectivamente.

4.3.5.13.12.5. INSTRUI o Comitê de Mercados Financeiros a trocar informações sobre os progressos e as experiências relativos à aplicação desta Recomendação, a analisar estas informações e a informar ao Conselho em até três anos após sua adoção e, se for o caso, depois.

4.3.5.13.13. PRINCÍPIOS E BOAS PRÁTICAS DE EDUCAÇÃO E CONSCIENTIZAÇÃO FINANCEIRA

I. PRINCÍPIOS

h) A educação financeira pode ser definida como "o processo pelo qual consumidores/investidores financeiros aprimoram sua compreensão sobre produtos, conceitos e riscos financeiros e, por meio de informação, instrução e/ou aconselhamento objetivo, desenvolvem as habilidades e a confiança para se tornarem mais conscientes de riscos e oportunidades financeiras, a fazer escolhas informadas, a saber onde buscar ajuda, e a tomar outras medidas efetivas para melhorar seu bem-estar financeiro". Educação financeira, portanto, vai além do fornecimento de informações e aconselhamento financeiro, o que deve ser regulado, como geralmente já é o caso, especialmente para a proteção de clientes financeiros (por exemplo, consumidores em relações contratuais).

i) Essa construção de capacidade financeira, baseada em informação e instrução financeira adequada, deve ser promovida. A educação financeira deve ser oferecida de forma justa e imparcial. Os programas devem ser coordenados e desenvolvidos com eficiência.

j) Os programas de educação financeira devem se concentrar em questões de alta prioridade que, a depender das circunstâncias nacionais, podem envolver aspectos importantes do planejamento da vida financeira, como poupança básica, gestão da dívida privada ou seguro, bem como pré-requisitos para conscientização financeira, como noções de matemática financeira e economia. Deve-se estimular a conscientização dos futuros aposentados sobre a necessidade de avaliar a adequação financeira dos seus regimes atuais de previdência pública e privada e de tomar as medidas apropriadas quando necessário.

k) A educação financeira deve ser considerada no arcabouço regulador e administrativo e deve ser tida como ferramenta para promover crescimento econômico, confiança e estabilidade, juntamente com a regulação das instituições financeiras e a proteção do consumidor (incluindo a regulação sobre informação e aconselhamento). A promoção da educação financeira não deve ser substituída por regulação financeira, que é essencial para proteger o consumidor (por exemplo, contra fraude) e que se espera que a educação financeira possa complementar.

l) Devem ser tomadas as medidas apropriadas quando a capacidade financeira é essencial, mas há deficiências identificadas. Outras ferramentas de políticas públicas a considerar são a proteção do consumidor e a regulação das instituições financeiras. Sem limitar a liberdade de contrato, devem ser considerados mecanismos de falência que levem em consideração educação financeira inadequada ou comportamento passivo/inerte.

m) Deve-se promover o papel das instituições financeiras na educação financeira e esta deve tornar-se parte da boa governança daquelas, no que concerne a seus clientes financeiros. A prestação de contas e a responsabilidade das instituições financeiras deve ser incentivada, não apenas para fornecer informações e orientações sobre questões financeiras, mas também para promover a conscientização financeira dos clientes, especialmente para compromissos de longo prazo e compromissos que representem uma parcela substancial de sua renda atual e futura.

n) Devem ser desenhados programas de educação financeira para atender as necessidades e o nível de alfabetização financeira do público alvo dos programas e que reflitam a forma como esse público alvo prefere receber informação financeira. A educação financeira deve ser vista como um processo contínuo, permanente e vitalício, especialmente a fim de capturar a maior sofisticação dos mercados, as necessidades variáveis em diferentes fases da vida e informações cada vez mais complexas

II. BOAS PRÁTICAS

II.1..Ação pública para a educação financeira:

g) Devem ser estimuladas campanhas nacionais para aumentar a conscientização da população

sobre a necessidade de melhorar sua compreensão acerca de riscos financeiros e formas de se proteger contra riscos financeiros por meio de instrumentos adequados de poupança, seguro e educação financeira.

- h) A educação financeira deve começar na escola. As pessoas devem ser educadas sobre questões financeiras o mais cedo possível em suas vidas.
- i) Deve-se considerar incluir a educação financeira em programas estatais de bem-estar social.
- j) Devem ser promovidas estruturas especializadas apropriadas (possivelmente incorporadas às autoridades existentes) responsáveis pela promoção e coordenação da educação financeira em nível nacional e regional, além de iniciativas locais, públicas e privadas, o mais próximo possível da população.
- k) Devem ser promovidos websites específicos para oferecer informação financeira relevante e acessível para o público. Serviços de informação gratuitos devem ser desenvolvidos. Devem ser promovidos sistemas de alerta por organizações profissionais, de consumidores ou outras em questões de alto risco que podem ser prejudiciais para os interesses do consumidor financeiro (incluindo fraude).
- l) Deve ser promovida cooperação internacional em educação financeira, incluindo o uso da OCDE como um fórum internacional de intercâmbio de informações sobre experiências nacionais recentes em educação financeira.

II.2. O papel das instituições financeiras na educação financeira:

- f) Devem ser estimulados requisitos para especificar os tipos de informação (inclusive onde encontrar informações e o fornecimento de informações gerais objetivas e comparativas sobre os riscos e retornos de diferentes tipos de produtos) que as instituições financeiras precisam fornecer aos clientes sobre produtos e serviços financeiros.
- g) Deve-se incentivar as instituições financeiras a distinguir claramente entre educação financeira e informações financeiras e orientação financeira "comercial". Qualquer orientação financeira para fins comerciais deve ser transparente e divulgar claramente sua natureza comercial se for promovida como uma iniciativa de educação financeira. Para os serviços financeiros que envolvem compromissos de longo prazo ou têm consequências financeiras significativas, as instituições financeiras devem ser encorajadas a verificar se as informações fornecidas aos seus clientes são lidas e compreendidas.
- h) Deve-se incentivar as instituições financeiras a fornecer informações em vários níveis diferentes para melhor atender as necessidades dos consumidores. Impressos pequenos e de difícil compreensão devem ser evitados.
- i) . A educação financeira fornecida por instituições financeiras deve ser avaliada regularmente para garantir que atenda às necessidades do consumidor. Isso pode ser alcançado por meio de parcerias com entidades independentes de assessoria financeira, sem fins lucrativos, que possam ter melhor conexão com o consumidor, particularmente aquelas que enfrentam desvantagens para participar dos mercados financeiros.
- j) As instituições financeiras devem ser incentivadas a capacitar seu pessoal em educação financeira e desenvolver códigos de conduta para o aconselhamento geral sobre investimentos e empréstimos, sem vinculação ao fornecimento de um produto específico.

III. Programas de educação financeira

- g) Devem ser promovidos programas de educação financeira que ajudem o consumidor financeiro a encontrar informações e entender os prós e contras, bem como os riscos dos diferentes tipos de produtos e serviços financeiros. Deve ser promovida a pesquisa em economia comportamental.
- h) O desenvolvimento de metodologias para avaliar programas existentes de educação financeira deve ser promovido. O reconhecimento oficial de programas de educação financeira que atendem aos critérios relevantes deve ser considerado.
- i) Devem ser promovidos programas de educação financeira que desenvolvam diretrizes para conteúdo educativo e nível de desempenho para cada programa de educação financeiro e para cada subgrupo populacional.
- j) A fim de alcançar uma maior cobertura e exposição, deve-se promover o uso de todos os meios de divulgação de mensagens de educação.

k) A fim de considerar os vários contextos de investidores/consumidores, deve-se promover uma educação financeira que crie diferentes programas específicos para subgrupos específicos de investidores/consumidores (por exemplo, jovens e grupos menos escolarizados ou menos favorecidos). A educação financeira deve estar relacionada com as circunstâncias individuais, por meio de seminários de educação financeira e programas de aconselhamento financeiro personalizados.

l) Para os programas que demandam o uso de salas de aula, deve-se promover treinamento e capacitação dos educadores. A esse respeito, deve-se estimular o desenvolvimento de programas para "educar os educadores" e o fornecimento de materiais e ferramentas de informações específicas para esses educadores.

4.3.6. TREINAMENTO DOCENTE

4.3.6.1. O interessado deverá disponibilizar junto ao Projeto de Educação Financeira, a capacitação aos professores visando qualificá-los e motivá-los a trabalhar e a refletir de forma proativa sobre os conceitos teóricos e as ações práticas de sala de aula. O Treinamento Docente deverá habilitar os professores a elaborarem propostas diferenciadas de aprendizagem, uma vez que é o professor que passa a estabelecer relação objetiva entre os conceitos de educação financeira e as demais áreas do conhecimento.

4.3.6.2. Nesse sentido o projeto deverá oferecer capacitação aos professores que deverá ser ministrada em uma carga horária de até 8 horas por turma, ficando a formação das turmas a cargo da equipe pedagógica responsável pelas unidades escolares.

4.3.6.3. O treinamento deverá ser organizado em forma de palestra e oficina, oportunizando, assim, uma aplicação prática e reflexiva a respeito de como o docente pode desenvolver pedagogicamente o material com seus alunos.

4.3.6.4. As aulas deverão ser ministradas pelos profissionais da empresa vencedora do certame, que deverão encaminhar de forma dinâmica o desenvolvimento das atividades que compõem a estrutura da coleção.

4.3.7. PORTAL DO EDUCADOR

4.3.7.1. Deverá disponibilizar Assessoria pedagógica (WhatsApp, telefone, e-mail e **plataforma de transmissão**).

4.3.7.2. Deverá fornecer Manuais do professor, especificados anteriormente

4.3.7.3. Deverá fornecer Planos de aula de acordo com a Base Nacional Comum Curricular (BNCC); e Projetos pedagógicos de acordo com a Base Nacional Comum Curricular (BNCC);

4.3.7.4. Deverá fornecer vídeos referentes a temas afins;

4.3.7.5. Deverá fornecer Palestras online;

4.3.7.6. Deverá fornecer Artigos da Área de Educação Financeira

4.3.7.7. Deverá fazer uso de metodologias ativas.

4.4. PROJETO DIÁLOGO-INTER-RELIGIOSO

4.4.1. A presente chamada pública objetiva, também, inscrever e selecionar empresa especializada para implantação do **PROJETO DE DIÁLOGO-INTER-RELIGIOSO**, com materiais didáticos, paradidáticos e lúdicos, destinados aos estudantes do Ensino Fundamental (Anos Iniciais) do 1º ao 5º ano e Ensino Fundamental (Anos Finais) 6º ao 9º ano, das unidades escolares dos municípios consorciados ao CONISA, visando a abordagem do Ensino Religioso nas Unidades Educacionais, que tem como foco o fenômeno religioso e a religiosidade, que devem ter como pressupostos básicos a diversidade e a alteridade.

4.4.2. JUSTIFICATIVA ESPECÍFICA DO PROJETO

4.4.2.1. A Coleção Diálogo Inter-religioso é uma solução educacional que proporciona aos estudantes dos Ensinos Fundamentais Anos Iniciais e Finais o desenvolvimento de competências específicas do componente curricular Ensino Religioso estabelecidas pela BNCC. Pretendemos por oferecer materiais condizentes com o que há de mais moderno na Educação Básica, com alto rigor técnico e conceitual, sempre fomentando a formação crítica e reflexiva dos estudantes. A solução foi organizada de forma a contribuir com o projeto pedagógico das escolas parceiras.

4.4.2.2. A coleção está estruturada de acordo com uma visão multirreferencial do fenômeno religioso. Para alcançar essa estrutura, foi usado como base o trabalho de três referenciais teóricos que pautam as reflexões contemporâneas sobre educação e pedagogia: Paulo Freire, Antoni Zabala e Jacques Delors, que desenvolveram ideias pedagógicas que permeiam o processo de ensino-aprendizagem no Brasil e no mundo.

4.4.2.3. Os conceitos estruturados por esses pensadores têm profunda ligação com a realidade, configurando possibilidades concretas de aplicação. Suas teorias envolvem temas candentes e essenciais para a construção dos saberes em todos os campos do conhecimento, incluindo o Ensino Religioso, foco desta coleção. Entre tantos temas, podemos destacar: diálogo, alteridade, diferença, convivência, fraternidade, formação integral, consciência crítica, habilidades e competências. Evidenciamos, a seguir, como o trabalho desses teóricos contribuem para a construção dos pressupostos teórico-metodológicos da Coleção Diálogo Inter-religioso. Sendo portanto, também importantíssimo, o desenvolvimento conjunto e simultâneo dos referidos projetos, com o fulcro de atender as necessidades e as propostas de desenvolvimento das referidas áreas nas Unidades de Ensino dos Municípios Consorciados ao CONISA.

4.4.3. **DOS MATERIAIS DA COLEÇÃO DIÁLOGO INTER-RELIGIOSO.**

4.4.3.1. A Coleção Diálogo Inter-religioso instiga as crianças e os adolescentes a realizarem um processo de conhecimento que colabore para uma relação dialógica e dialética com a alteridade e a diversidade religiosa presentes no contexto escolar e em outros ambientes.

4.4.3.2. Trata-se de conhecer de forma lúdica e profunda primeiramente a própria religião e depois abrir-se para conhecer a do outro.

4.4.3.3. Assim, o conhecimento torna-se pré-requisito para o fortalecimento da identidade religiosa e do diálogo inter-religioso na escola e na sociedade de maneira geral.

4.4.3.4. Diante da multiplicidade e da diversidade de tradições religiosas, optamos por trabalhar com as religiões que estão mais próximas da realidade dos estudantes e de suas famílias.

4.4.3.5. A proximidade afetiva colabora para um conhecimento com sentido e proporciona aos estudantes a possibilidade de explicitar seus saberes prévios e suas hipóteses em relação ao fenômeno religioso e à religiosidade presente no contexto em que estão inseridos.

4.4.3.6. Vale ressaltar que o trabalho com as tradições religiosas é aprofundado de forma gradativa e progressiva nos volumes que compõem esta coleção. Algumas, de origem europeia, indígena e africana, são destaque nos Anos Iniciais e Finais, enquanto outras são abordadas com mais detalhes ao longo do Ensino Fundamental Anos Finais.

4.4.3.7. **ENSINO FUNDAMENTAL ANOS FINAIS – A ESTRUTURA DA COLEÇÃO.:**

4.4.3.7.1. O material da Coleção Diálogo Inter-Religioso deve ser organizada em 04 (quatro) volumes. Cada volume deve ser composto por 03 (três) módulos estruturados em 03 (três) capítulos.

4.4.3.7.2. A coleção deverá conter seções fixas e boxes que complementam os seus conteúdos. Cada uma das seções e cada um dos boxes deverá conter características e intenções didático-pedagógicas distintas, sendo que os objetivos previstos deverá estar de acordo com as habilidades que os estudantes precisam desenvolver.

4.4.3.7.3. **SEÇÕES:**

a. **Novos horizontes:** Com fotos, as páginas de abertura trazem um breve texto relacionado ao tema desenvolvido no capítulo. Atraem o olhar do estudante e o convidam a iniciar o percurso na construção de conhecimentos do componente Ensino Religioso. Por meio da relação entre texto verbal e não verbal, são explorados os conhecimentos prévios do estudante a respeito do conteúdo do capítulo.

b. **Construindo saberes:** Conteúdos teóricos referentes à riqueza das tradições religiosas dão continuidade às reflexões iniciadas na abertura do capítulo e garantem a apropriação/construção dos conhecimentos e valores.

c. **Arte que encanta:** Produções artísticas e textos literários de diferentes povos e épocas, vinculados à realidade do estudante, permitem desenvolver a apreciação estética e a compreensão de que a arte é fundamental para a formação do ser humano.

d. **Outros olhares:** Textos informativos, notícias, tirinhas etc. aproximam os conteúdos de fatos cotidianos e permitem o aprofundamento dos temas estudados no capítulo, pois assim os estudantes podem associar os estudos ao seu dia a dia, tornando a aprendizagem mais significativa.

e. **Os povos e o sagrado:** Espaço reservado aos textos sagrados escritos e orais das diferentes tradições religiosas, bem como suas histórias, seus mitos e suas lendas, sempre relacionados aos estudos do capítulo.

- f. **O cuidado com o mundo:** Espaço dedicado à vida de pessoas que são verdadeiros exemplos a serem seguidos: participantes de movimentos sociais, religiosos, artísticos que desempenham papel relevante na sociedade (**Exclusivo para os anos finais**).
- g. **Outros olhares:** Textos informativos, notícias, tirinhas, charges etc. aproximam os conteúdos de fatos cotidianos e permitem o aprofundamento dos temas estudados no capítulo (**Exclusivo para os anos finais**).
- h. **Além da imagem:** A partir da leitura de uma imagem impactante, o estudante é convidado a refletir e a expressar sua opinião sobre a cena, tendo como referência os estudos realizados (**Exclusivos para os anos finais**).
- i. **Teia do conhecimento:** Uma situação-problema possibilita a sistematização dos conhecimentos e competências adquiridos e/ou construídos durante o estudo do capítulo. Além da sistematização, as atividades apresentadas propiciam ao estudante a oportunidade para refletir sobre as próprias posturas com base na aprendizagem realizada.
- j. **O que aprendi:** Atividades que certificam a autonomia cognitiva dos estudantes em relação às intencionalidades do módulo e retomam as principais aprendizagens realizadas.
- k. **Espaço do/da...:** Momento destinado à atuação do estudante, no qual, trabalhando coletivamente, ele aplicará múltiplos conceitos aprendidos no módulo (**Exclusivo para os anos finais**).
- 4.4.5. **Boxes:**
- a. **Saiba mais:** Breves textos complementares ampliam os conteúdos em desenvolvimento;
- b. **Biografia:** Minibiografias de pessoas que, com seus valores, transformaram a própria vida e a de seus semelhantes;
- c. **Diálogos:** Assuntos relacionados a conteúdos de componentes curriculares de outras áreas do conhecimento propiciam a interdisciplinaridade;
- d. **Conectado:** Abordagem de assuntos que se relacionam a outros temas do componente Ensino Religioso ou de outros componentes da área de Ciências Humanas.
- e. **Para ler/Para assistir/Para ouvir/Para acessar:** Sugestões de livros, filmes, sites, canções, entre outros, ampliam o universo cultural do estudante.

4.4.5.1. ENSINO FUNDAMENTAL ANOS INICIAIS E FINAIS – MATERIAL DO PROFESSOR:

4.4.5.2. O Livro do Professor apresenta as respostas e os comentários em magenta e é acompanhado pelo Manual do professor ao final do Livro do Aluno.

4.4.5.3. O Manual do professor, com 48 páginas, apresenta:

- Orientações gerais sobre o Ensino Religioso no Ensino Fundamental.
- Pressupostos teórico-metodológicos.
- Concepção de avaliação.
- Organização da coleção.
- Sugestões de leitura.
- Bibliografia.
- Orientações e sugestões para o desenvolvimento dos módulos, com sugestões para a condução dos trabalhos.

5. CRONOGRAMA

5.1. A Comissão de Avaliação de Propostas e Projetos do **CONISA** receberá o material nos prazos estabelecidos no cronograma, devendo os interessados, neste período, entregar a seguinte documentação para os membros da Comissão de Avaliação de Programas e Projetos.

AÇÃO	PRAZO
DIVULGAÇÃO DO EDITAL DO CHAMAMENTO	15 DIAS CORRIDOS
IMPUGNAÇÃO/ESCLARECIMENTO	3 DIAS ÚTEIS ANTES DO PROCEDIMENTO

AVALIAÇÃO CLASSIFICATÓRIA DOS MATERIAIS	5 DIAS ÚTEIS
RESULTADO DO CHAMAMENTO	1 DIA
RECURSO	3 DIAS ÚTEIS
JULGAMENTO RECURSO	5 DIAS
ENCERRAMENTO DO PROCEDIMENTO	1 DIA

5.2. Não serão aceitos documentos após o período acima descrito e nem serão promovidos novos credenciamentos.

5.3. Caso algum documento tenha o prazo de validade vencido, o documento com prazo vigente deverá ser apresentado dentro do prazo estabelecido no item 5.1, alíneas.

5.4. Para ser habilitado, o interessado deverá fornecer todos os documentos solicitados, de forma física, e preencher as exigências estabelecidas neste Edital.

6. DA APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS/PROJETOS

6.1. Os interessados deverão apresentar projeto, livros físicos, material em pdf, detalhando nome da empresa, os dados do objeto, e apresentação visual do produto em si, acompanhados dos respectivos materiais de mídia, de forma a oferecer para análise pela comissão diretamente na Comissão Técnica Pedagógica do **CONISA**, localizado na Rua Sebastião Bastos, nº 708, Monumento – Santana do Ipanema/AL, CEP 57.500-000, durante o horário de expediente normal, conforme cronograma no item 5, alíneas.

6.2. Para cada objeto, apresentar duas (02) amostras de cada produto a ser ofertado, a ser entregue para os membros dessa comissão para análise.

7. DAS CONDIÇÕES PARA A PARTICIPAÇÃO DA SELEÇÃO

7.1. Estarão habilitados a participar do processo de seleção empresa com expertise em produções didáticas e formação continuada destinada aos profissionais da educação, para eventual aquisição e utilização nas demandas dos municípios consorciados ao CONISA, a fim de proceder à análise e deliberar para aquela que mais corresponda à proposta didático-pedagógica da Rede Municipal, garantindo não só a qualidade, mas sobretudo a efetividade e a funcionalidade do material a ser utilizado, devendo estar acompanhados pela ficha de inscrição devidamente preenchida, cujo modelo encontra-se anexado ao presente instrumento.

8. DO PROCESSO DE SELEÇÃO DA METODOLOGIA

8.1. A seleção da metodologia será feita pela Comissão de Avaliação de Propostas e Projetos do **CONISA**, formada por 03 (três) servidores municipais, designados por Secretarias Municipais de Educação de municípios conveniados para esta finalidade, devendo possuir Escolaridade completa e não tendo recebido nenhuma punição em processos administrativos disciplinares. Dos 03 servidores, um será nomeado Presidente para organizar os trabalhos.

8.2. Cada material será entregue a cada técnico avaliador da Comissão, pelo presidente da Comissão de Avaliação de Projetos e Programas do **CONISA**.

8.3. Após a leitura e análise de cada material, o Presidente da comissão apresentará o parecer em formato de relatório final, em conjunto, pontuando cada material, individualmente, de acordo com os seguintes critérios, parâmetros, pontos e nota.

8.4. A avaliação das soluções apresentadas será realizada em duas etapas, a primeira de caráter eliminatório e a segunda de caráter classificatório.

8.5. A avaliação de caráter eliminatório define se a solução atende a requisitos básicos do presente Edital, definindo se a solução é apta ou inapta para prosseguir para a segunda fase de avaliação.

OBJETO ANALISADO	PARÂMETRO	DESCRIÇÃO	PONTUAÇÃO	PONTO	NOTA
Projeto 1,2,3 e 4 (materiais didáticos e	Adequação e conformidade dos	1. O conteúdo de cada livro está de acordo com as	0 ponto: para totalmente em desacordo.		



paradidáticos (livros)	conteúdos com a área educacional destinada	competências e habilidades da Base Nacional Curricular Comum (BNCC) de cada ano escolar?	3 pontos: para parcialmente de acordo. 5 pontos: para totalmente de acordo.		
		2. Os livros apresentam atividades complementares aos componentes curriculares de cada ano, permitindo ao aluno a fixação dos conteúdos referentes a cada faixa etária?	1 ponto: as atividades têm pouca relação com cada ano letivo; 3 pontos: as atividades têm boa relação com cada ano letivo; 5 pontos: as atividades têm muita relação com cada ano letivo.		
		3. Os livros apresentam conteúdos e atividades que estimulem o interesse e o desenvolvimento dos alunos a ÁREA EDUCACIONAL ESPECÍFICA DO PROJETO	1 ponto: as atividades têm pouca relação com cada ano letivo; 3 pontos: as atividades têm boa relação com cada ano letivo; 5 pontos: as atividades têm muita relação com cada ano letivo.		
		4. Os livros e as suas atividades trabalham com temas transversais, estimulando o aluno a refletir e debater sobre questões do cotidiano, e sobre os temas de abordados de Educação Ambiental, Educação Financeira, , Leitura e Aprendizagem através das Brincadeiras.	0 ponto: não trabalha com temas transversais. 1 ponto: aborda em apenas 1 livro temas transversais. 2 pontos: aborda em 2 livros temas transversais. 3 pontos: aborda em 3 ou 4 livros temas transversais. 4 pontos: aborda em 5 ou 6 livros temas transversais. 5 pontos: aborda em 7 ou mais livros temas transversais.		
		5. Os livros apresentam linguagem e terminologia corretas e adequadas ao estágio de desenvolvimento cognitivo dos alunos, ao desenvolvimento do vocabulário e dos conhecimentos linguísticos.	1 ponto: sim, mas em apenas 1 ou 2 livros; 2 pontos: sim, mas em apenas 3 a 5 livros; 3 pontos: sim, mas em apenas 6 e 7 livros; 5 pontos: sim, em todos os livros.		
		6. Os livros estão adequados à proposta didático-pedagógica dos Municípios Consorciados e apresentam condições de serem efetivos para o respectivo projeto de educação a ser implantado nas unidades escolares.	1 ponto: não apresentam condições de efetividade. 2 pontos: apresentam poucas condições de efetividade. 3 pontos: apresentam regulares condições de efetividade. 4 pontos: apresentam boas condições de efetividade. 5 pontos: apresentam ótimas condições de efetividade.		
		7. Apresenta textos que contemplem a pluralidade de ideias, diversidade cultural, direitos das crianças, respeito aos colegas, desenvolvimento da auto-estima	0 ponto: para totalmente em desacordo. 3 pontos: para parcialmente de acordo. 5 pontos: para totalmente de acordo		
		8. Os livros vêm acompanhados de material do professor	0 ponto: para totalmente em desacordo. 3 pontos: para parcialmente de acordo. 5 pontos: para totalmente de acordo.		
		9. Oferecer suporte pedagógico e tecnológico para os professores e equipe pedagógica da rede de educação;	0 ponto: para totalmente em desacordo. 3 pontos: para parcialmente de acordo. 5 pontos: para totalmente de acordo.		
		10. Oferecer capacitação,	0 ponto: para totalmente em		



		formação continuada e suporte aos profissionais da educação.	desacordo. 3 pontos: para parcialmente de acordo. 5 pontos: para totalmente de acordo.		
	ELEMENTOS FÍSICOS	11. Os livros apresentam mancha gráfica proporcional ao tamanho das páginas, com tipologia e tamanho de letra, assim como espaço entre linhas, letras e palavras, adequados para as diferentes faixas etárias?	1 ponto: não 3 pontos: parcialmente 5 pontos: totalmente		
		12. A diagramação é adequada, não impresso sobre fundo escuro ou estampado que dificulte a visualização	1 ponto: não 3 pontos: parcialmente 5 pontos: totalmente		
		13. A encadernação leva em conta a segurança no manuseio pelos alunos	1 ponto: não 3 pontos: parcialmente 5 pontos: totalmente		
		14. As ilustrações são compatíveis com a faixa etária	1 ponto: não 3 pontos: parcialmente 5 pontos: totalmente		
		15. Letra Legível	1 ponto: não 3 pontos: parcialmente 5 pontos: totalmente		
		16. Dimensões Adequadas	1 ponto: não 3 pontos: parcialmente 5 pontos: totalmente		
	PROPOSTA TÉCNICA	17. A proposta técnica apresenta clareza, coerência detalhamento das especificações dos materiais didáticos, paradidáticos e de apoio, precisão na descrição do projeto que é desenvolvido pela interessada,	1 ponto: não 3 pontos: parcialmente 5 pontos: totalmente		
		18. A proposta técnica apresenta um projeto educacional em conformidade com o objeto e especificações previstas no edital	1 ponto: não 3 pontos: parcialmente 5 pontos: totalmente		
	MATERIAL DE APOIO	19. As amostras do material de apoio encaminhado estão em conformidade com as especificações do edital	1 ponto: não 3 pontos: parcialmente 5 pontos: totalmente		
	PLATAFORMA DE TRANSMISSÃO	20. O Projeto apresenta plataforma de transmissão adequado	1 ponto: não 3 pontos: parcialmente 5 pontos: totalmente		

8.6. As propostas e projetos serão pontuados de acordo com a tabela acima, sagrando-se mais apto aquele que obtiver maior pontuação.

8.7. O resultado final das análises das propostas e projetos com seus respectivos pontos será publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Alagoas.

8.8. Em caso de empate entre dois ou mais propostas e projetos, caberá a Comissão Técnica Pedagógica manifestar a sua opção de forma discricionária, mas justificada.

8.9. A contar do dia seguinte à publicação do resultado preliminar da empresa selecionada, qualquer participante poderá apresentar recurso à Comissão Técnica Pedagógica no prazo de 03 (três) dias úteis pelo e-mail: licitacao.conisa@gmail.com com juntando suas razões e documentos necessários.

8.10. A Comissão Técnica Pedagógica apresentará sua decisão em até 5 (cinco) dias úteis do recebimento de cada recurso, que será imediatamente comunicada à parte interessada via e-mail.

8.11. Da decisão da Comissão Técnica Pedagógica e Projetos não caberá mais recurso administrativo.

8.12. Após a avaliação da Comissão, a Comissão Técnica Pedagógica poderá encaminhar à empresa selecionada ao setor responsável de licitação, a fim de se iniciar o processo administrativo de licitação para aquisição dos produtos.

8.13. A seleção da empresa com maior pontuação não significa o desprezo pelos demais materiais, muito menos que eles não poderão ser adquiridos pela Comissão Técnica Pedagógica em outra oportunidade, mas tão somente que neste momento da política pedagógica houve uma opção pela empresa que mais se adequou a proposta desta secretaria.

9. DOS IMPEDIMENTOS

9.1. É proibida a participação neste EDITAL de:

9.1.1. Membros da Comissão Técnica Pedagógica, bem como de seus cônjuges, ascendentes, descendentes, em qualquer grau, além de seus sócios comerciais;

9.1.2. Pessoa jurídica que tenha como membro de sua diretoria funcionário público, funcionários terceirizados, cargos comissionados ou estagiários do **CONISA**.

9.2. É vedado aos participantes o oferecimento de vantagem de qualquer espécie, a qualquer pessoa vinculada à escolha do material no processo de avaliação e seleção.

10. DA IMPUGNAÇÃO

10.1. O Edital poderá ser impugnado, no todo ou em parte, de acordo com as prescrições contidas.

10.2. Decairá do direito de impugnar os termos deste Edital de CHAMAMENTO PÚBLICO perante a Comissão Técnica Pedagógica do **CONISA** o interessado que não o fizer até o segundo dia útil que anteceder o término do prazo para apresentação dos exemplares e/ou catálogos, pelas falhas ou irregularidades que viciariam este Edital, hipótese em que tal comunicação não terá efeito de recurso.

10.3. A impugnação feita tempestivamente pelo licitante não o impedirá de participar do processo licitatório até o trânsito em julgado da decisão a ela pertinente.

10.4. Qualquer cidadão é parte legítima para impugnar este Edital por irregularidade na aplicação da Lei 14.133/2021, devendo protocolar o pedido até 03 (três) dias úteis antes da data fixada para a abertura dos envelopes de habilitação, devendo a Administração julgar e responder à impugnação em até 03 dias úteis, sem prejuízo da faculdade prevista no parágrafo único do art. 164 da referida Lei.

11. DAS DISPOSIÇÕES

11.1. O material apresentado não será devolvido após o processo de avaliação e seleção.

11.2. Poderá o **CONISA** revogar o presente edital de Chamada Pública, no todo ou em parte, por conveniência administrativa e interesse público, ou por fato superveniente, devidamente justificado, ou anulá-lo em caso de ilegalidade.

11.3. A revogação ou anulação do presente edital não gera qualquer direito à indenização, ressalvadas as hipóteses previstas em lei.

11.4. A seleção das empresas, não importam direito absoluto do participante à aquisição pela municípios consorciados ao **CONISA**, mas apenas o direito de preferência em relação ao produto ofertado pelo período de 1 (um) ano após a seleção, não impedindo outras formas de aquisições pelos municípios consorciados ao **CONISA**, sempre respeitando o princípio do interesse público.

11.5. Integram o presente edital de chamamento público, dele fazendo parte como se transcritos em seu corpo, os seguintes anexos: Anexo I - Ficha de Inscrição.

11.6. Quaisquer esclarecimentos ou informações poderão ser obtidos junto ao Setor Responsável de Licitações no horário de 8:00 às 14:00 hrs.

11.7. Os casos omissos no presente Edital serão analisados e deliberados pela Comissão Técnica Pedagógica do **CONISA**.

11.8. O presente edital e os demais atos decorrentes serão publicados no site do CONISA e na sede localizada no endereço na Rua Sebastião Bastos, nº 708, Monumento – Santana do Ipanema/AL, CEP 57.500-000.

11.9. Sempre que solicitado, a Empresa Credenciada deverá provar, através de documentos, as mesmas condições de habilitação do momento do credenciamento.

11.10. O Foro da Comarca de Santana do Ipanema é o competente para dirimir qualquer controversa que possa surgir sobre este credenciamento, com expressa renúncia de qualquer outro por mais privilegiado que seja.

ANEXOS:

ANEXO I: DOCUMENTO PARA CREDENCIAMENTO;

ANEXO II: FICHA DE INSCRIÇÃO;

ANEXO III: FICHAS DE AVALIAÇÃO.

Comissão de Avaliação de Propostas e Projetos

ANEXO II

DOCUMENTOS PARA CREDENCIAMENTO

CREDENCIAMENTO N° XX/20XX – Chamamento público para análise e seleção de propostas visando aquisição de propostas de empresas com expertise em produções didáticas e formação continuada destinada aos profissionais da educação, para eventual aquisição e utilização nas demandas dos municípios consorciados ao CONISA, a fim de proceder à análise e deliberar para aquela que mais corresponda à proposta didático-pedagógica da Rede Municipal, garantindo não só a qualidade, mas sobretudo a efetividade e a funcionalidade do material a ser utilizado.

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO SERTÃO DE ALAGOAS – CONISA

A/C: Comissão Técnica Pedagógica

RAZÃO SOCIAL:	
END.	COMP.:
CNPJ:	CEP:
NOME DO RESPONSÁVEL LEGAL:	
TELEFONE:	E-MAIL:

Deverá conter ainda a identificação completa do interessado(a), por meio de envelopetimbrado ou através de impressão ou carimbo padronizado.



ANEXO III

FICHA DE INSCRIÇÃO

IDENTIFICAÇÃO DO INTERESSADO:

CNPJ:

ENDEREÇO:

TELEFONE:

E-MAIL

IDENTIFICAÇÃO DE PESSOA P/ CONTATO

DESCRIÇÃO DO MATERIAL PARA ANÁLISE

(município/UF), XX de XX de 20XX.

Assinatura do responsável

ANEXO IV
FICHAS DE AVALIAÇÃO

 Atesto o recebimento pela Comissão Técnica Pedagógica em: ____/____/20____. Assinatura do servidor: _____

CHAMADA PÚBLICA Nº XX/20XX

RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO AVALIADOR: _____

DATA: ____/____/20XX.

ASSINATURA:

CRITÉRIOS	PARÂMETRO	DESCRIÇÃO	PONTUAÇÃO	PONTO	NOTA
OBJETOSA,B,C,D	Aderência a área educacional destinada.	1. Fundamentado em resultados de pesquisa na neurociência cognitiva; 2. Em conformidade com a BNCC (2018); 3. Editado pelo menos nos últimos 5 anos para a Educação Básica: Educação Infantil, Ensino Fundamental - Ano Iniciais, destinados aos alunos do 1º ao 5º, Ensino Fundamental – Anos Finais, destinados aos alunos do 6º ao 9º; 4. Ter objeto de aprendizagem digital para os mesmos segmentos; 5. Oferecer suporte pedagógico e tecnológico para os professores e equipe pedagógica da rede de educação; 6. Oferecer e cumprir uma Formação continuada: 80h/a de formação continuada aos profissionais da educação.	0 pontos- Se o conjunto de materiais não atender aos itens listados. 1 pontos- Se o conjunto de materiais atender somente a 20% dos itens listados. 2 pontos - Se o conjunto de materiais atender somente a 50% dos itens listados. 3 pontos- Se o conjunto de materiais atender a 80% dos itens listados. 4 pontos- Se o conjunto de materiais atender entre 90 e 100% dos itens listados.		
OBJETOS A,B,C,D	Viabilidade de execução das propostas.	Se os propostas são exequíveis do ponto de vista de recursos financeiros, de pessoal e de logística.	0 pontos- Se a proposta não for exequível; 1 pontos- Se a proposta for pouco exequível; 2 pontos- Se a proposta for exequível; 3 pontos -Se a proposta for muito exequível; 4 pontos- Se a proposta for totalmente exequível		